



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2015
RELATÓRIO**

VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO, de competência mista, em matérias cível, previdenciária e criminal, exceto juizados.

Juiz Federal Titular: SANDRO VALÉRIO ANDRADE DO NASCIMENTO

Juiz Federal Substituto: THIAGO GONÇALVES DE LAMARE

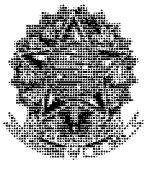
Partindo de levantamentos realizados no questionado pré-correição, bem como nas informações da última correição realizada, e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizou-se, no período de 09 a 13 de novembro de 2015, a correição ordinária presencial da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo/RJ.

Iniciados os trabalhos, o Exmo. Sr. Corregedor-Regional, Dr. Guilherme Couto de Castro, e o Exmo. Juiz Federal Convocado em auxílio, Dr. Paulo André Espírito Santo Bonfadini, compareceram pessoalmente no local, no dia 09 de novembro de 2015, ocasião em que conversaram com os Juízes Titular e Substituto sobre o juízo correicionado, tendo as principais críticas relativas às instalações físicas da subseção judiciária sido alvo de análise no relatório dos setores administrativos correicionados no mesmo período.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES:

1. Continuar o cumprimento das Metas do CNJ;
2. Efetuar o adequado controle da prescrição penal, nos termos dos artigos 248 a 250 da CNCr, observando-se os processos listados no relatório, em especial no que tange ao cadastro específico no sistema acerca do aviso/lembrete correspondente;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

3. Retificar a classe dos processos nº 0500138-98.2015.4.02.5105 e 0500139-83.2015.4.02.5105, tendo em vista estarem cadastrados na classe 28006 (carta precatória de fiscalização das condições da suspensão) e serem cartas de fiscalização das condições da suspensão condicional (classe 27005).

4. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido;

5. Verificar e cobrar a devolução dos processos remetidos aos órgãos externos com prazo de devolução vencido. Observou-se, no sistema Apolo, que alguns processos foram remetidos para o TRF da 2ª Região. Contudo, constam no mapa estatístico de processos remetidos como não devolvidos;

6. Verificar os processos sob sigilo (segredo de Justiça), uma vez que foram encontrados processos na amostra analisada sem a anotação respectiva na capa dos autos;

7. Verificar a situação do Livro de Registro de Livramento Condisional, tendo em vista que o referido livro não nos foi apresentado pelo juízo correicionado;

8. Regularizar a situação da petição pendente de juntada número 2010.0501.000421-7, de março de 2010, referente ao processo nº 00008252620014025105;

9. Regularizar os processos suspensos, em que não exista determinação neste sentido, bem como aqueles cujo motivo para suspensão já tenha cessado ou tenha sido cadastrado equivocadamente, e ainda aqueles com petições pendentes de análise, nos termos do item respectivo do relatório;

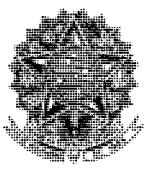
10. Observar as decisões que determinam a expedição de ofícios semestralmente;

11. Atentar para a inserção da classificação do tipo de sentença no corpo do referido ato, o qual deve corresponder ao tipo de sentença registrada no sistema Apolo, conforme prevê artigo 5º, parágrafo único, da Resolução CJF nº 535/2006;

12. Observar a correta classificação das sentenças, de forma a evitar a classificação como “vazias”.

13. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada;

14. Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens constritos/penhorados, preenchendo as informações necessárias;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

15. Promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro das apreensões/acautelamentos de bens em procedimentos cíveis e criminais (artigo 203 da CNCR), procedendo a sua atualização, à medida que for dada destinação aos bens apreendidos/acautelados (destruição, devolução, perdimento ou alienação antecipada);

16. Providenciar a correta identificação do material acautelado/apreendido, a fim de que conste o número do processo e o nome das partes, com a devida anotação na capa dos autos, na forma do art. 1º, *caput* da Resolução nº 428, de 07 de abril de 2005 do Conselho da Justiça Federal;

17. Regularizar a situação dos bens acautelados que se encontram baixados, bem como providenciar a exclusão dos registros em duplicidade;

18. Promover a inclusão no sistema Apolo dos bens cadastrados no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (artigo 242 da CNCR);

19. Providenciar a desvinculação do processo nº 2007.51.05.0015076 no SNBA, diante do declínio de competência para o 1º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo/RJ;

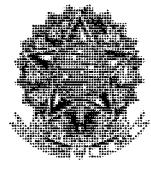
20. Providenciar a retirada das caixas com documentos pertencentes à Caixa Econômica Federal da sala de acautelamento situada no térreo da Subseção.

Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

**➔ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Conforme o Ofício n.º 13.667/2015 – MPF/PR/RJ/GABPC, de 22/09/2015, e Portaria PR-RJ n.º 1.257, de 21/09/2015, o Procurador da República Dr. João Felipe Villa do Miu foi designado para acompanhar os trabalhos de Correição Ordinária Presencial na Vara Única de Friburgo/RJ, sem que, todavia, tenha comparecido pessoalmente no local para tanto.

Não houve, por outro lado, designação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Já a Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro, apesar de instada a participar das correições ordinárias, com críticas e sugestões, respondeu através do Ofício n.º 99 - DPU RJ/SECGABDPC RJ, de 27/05/2015, que está impossibilitada de fazê-lo, em razão de graves deficiências de ordem material e pessoal.

➔ ATUAÇÃO DOS JUÍZES

(Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF 2ª Região)

Divisão dos processos: Os processos são divididos observando as normas aplicáveis, cabendo ao Juiz Titular os processos pares, e ao Juiz Substituto, os ímpares.

. Titular: SANDRO VALÉRIO ANDRADE DO NASCIMENTO, em exercício desde 01/06/2010 .

. Substituto: THIAGO GONÇALVES DE LAMARE, em exercício desde 10/06/2015 (Cf. Portaria n.º TRF2-ATP-2015/00311, de 18/05/2015).

➔ ORGANIZAÇÃO

Total de Servidores previstos: 15

Total de Servidores lotados na Vara: 15

Analistas Judiciários: 04

Técnicos Judiciários: 10

Técnico Judiciário/Segurança: 01

Auxiliar Judiciário: 00

Estagiários: 04



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

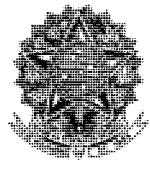
Fonte: Questionário pré-correição.

**→ ACERVO TOTAL
(artigos 32 a 36 da CNCR)**

Acervo	Correição Setembro/2014			Correição Setembro/2015		
	Cível	Crim.	Exec. Fiscal	Cível	Crim.	Exec. fiscal
Total	1.085	232	9.457	814	163	9.221
Suspensos	124	113	6.530	156	73	7.021
Ag. julg. recurso	51	05	35	67	08	55
Tramita. ajustada	910	114	2.892	591	82	2.145
Total Geral (Em tramitação)	3.916			2.818		

Fonte: Relatório da Correição Ordinária realizada em 2014 e Mapas - Movimentação Processual da 1^a Instância/Juízado Especial Federal , constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 04/11/2015.

→ ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

(art. 181 da CNCR)

Período	01/11/2014 a 31/10/2015		
Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	9.653	79,89	9
Decisão	1.507	12,47	10
Sentença	923	7,64	11
Total Geral	12.083	100,00	9

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 03/11/2015.

➔ METAS DO CNJ

(Resoluções CNJ nº 70 de 18/03/2009 e nº 198, de 01/07/2014, e Metas 2015 e 2014, estabelecidas no VIII e VII Encontros Nacionais do Judiciário).

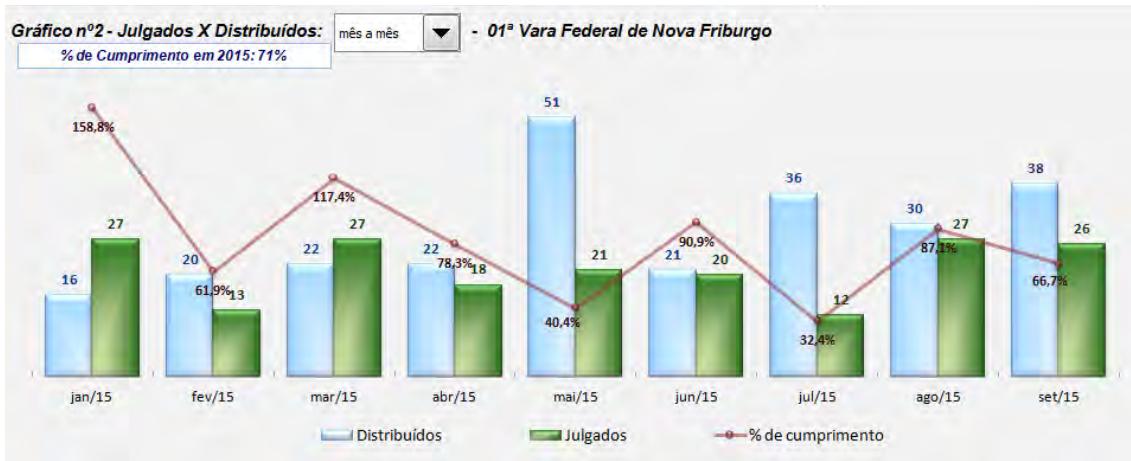
I – META 1/2015: Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2^a Região, verifica-se que, no juízo correicionado, o percentual de cumprimento da meta foi de 74%, como ilustra o gráfico a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

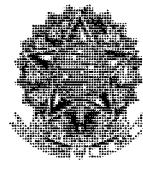


Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 03/11/2015.

II – META 2/2015: Julgar processos mais antigos

Na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais.

Situação:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Microsoft Excel - Meta2_TRF2_2015 1 VF NF

2ª Região  **Meta 2 2015**

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				Data de atualização:	
out/15	100%	SJRU	01ª Vara Federal de Nova Friburgo			TRF - 27/10/2015 SJRU - 26/10/2015 SIES - 27/10/2015	
Meta 2 - Processos antigos		Alvo	Julgados até 2014	Julgados em 2015	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
1º Grau		74.201	66.188	3.219	69.407	4.794	94%
1º Grau / SJRU		65.473	58.372	2.861	61.233	4.240	94%
1º Grau / SIES		8.728	7.816	358	8.174	554	94%
Juizado Especial Federal		96.266	93.979	1.635	95.614	652	99%
JEF / SJRU		75.309	73.414	1.292	74.706	603	99%
JEF / SIES		20.957	20.565	343	20.908	49	100%
Turma Recursal		23.698	23.559	131	23.690	8	100%
TR / RJ		19.650	19.628	18	19.646	4	100%
TR / ES		4.048	3.931	113	4.044	4	100%
TRF		15.412	10.222	2.018	12.240	3.172	79%
SJRU		160.432	151.414	4.171	155.585	4.847	97%
SIES		33.733	32.312	814	33.126	607	98%
Total - 2ª Região		209.577	193.948	7.003	200.951	8.626	96%
01ª Vara Federal de Nova Friburgo		325	311	6	317	8	98%

Verifique o Acervo Meta2 pendente:

 Acervo pendente TRF
 Acervo pendente SJRU
 Acervo pendente SIES

Microsoft Excel - Meta2_TRF2_2015 1 VF NF

2ª Região  **Meta 2 2015**

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais.

Dados referentes ao dia 27/10/2015

Voltar

Acervo pendente SJRU

Contar de Processo Última movimentação
Ano distribuído menos de 100 dias há mais de 100 dias Total geral

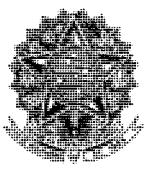
Ano	2015			
Mês	Outubro			
Vara	01ª Vara Federal de Nova Friburgo			
Acervo pendente SJRU				
Contar de Processo	Última movimentação			
Ano distribuído	menos de 100 dias	há mais de 100 dias		Total geral
2000	1	0		1
2007	1	0		1
2009	4	0		4
2010	2	0		2
Total geral	8	0		8

Dê um duplo click no quantitativo para exibição dos processos pendentes

➔ Última movimentação há mais de 100 dias: não há.

➔ Última movimentação há menos de 100 dias: 08

Processo	Classe
00012932420004025105	21000-AÇÃO PENAL
00021823120074025105	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00017451920094025105	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

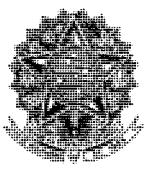
00014256620094025105	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00005573520094025155	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
00001602920094025105	12007-EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA
00029732920094025105	21000-AÇÃO PENAL
00006631620104025105	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Dos quais foram analisados, **presencialmente** no juízo correicionado, os seguintes processos:

00021823120074025105 – 01007 - ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (físico) – Autuado em 25/10/2007. Etiqueta de Meta 02 na capa. Inicial recebida em 03/09/2009. Determinada especificação de provas em 02/05/2011. Deferida produção de prova pericial e oral, em 15/08/2011. Vista às partes do laudo pericial em 15/07/2015 (fl. 1.981). Designada prova oral, em 04/11/13 (fl. 2.028). Intimadas as partes para alegações finais, em 05/03/15 (fl. 2.211). Julgamento convertido em diligência em 27/10/15 (fl. 2.285). Último movimento de publicação, em 04/11/2015.

00017451920094025105 – 01007 - ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (físico: 8 volumes) – Autuado em 23/11/2009. Etiqueta da antiga Meta 18 na capa do processo. Inicial recebida em 17/08/2010. Determinada especificação de provas em 24/02/2011. Deferida prova pericial, em 28/04/2011. Laudo pericial às fls. 1.991/2.078, em 28/11/14. Último despacho de 20/10/2015, sobre agravo retido interposto contra decisão que considerou comunicados os assistentes técnicos da realização de perícia (fl. 2.115). Último movimento de remessa para MPF, em 23/10/2015, tendo sido devolvidos os autos em 06/11/15.

00014256620094025105 - 01007 - ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (físico) – Autuado em 08/10/2009 (3 volumes e 04 apensos). **Sem etiqueta de Meta 02 na capa.** Inicial recebida em 13/02/2012. Determinada especificação de provas em 08/04/2014 (fl. 537). Indeferida prova pericial e determinada produção de prova oral, em 23/07/2014 (fl. 614). Último movimento de conclusão para despacho, em 28/10/2015, sem minuta de texto no sistema.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

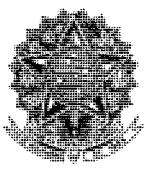
00029732920094025105 – 21000 - AÇÃO PENAL (físico) – autuado em 15/07/2009. Controle de prescrição incompleto no sistema, sem aviso/lembrete cadastrado. Etiqueta resumida na capa, certidão na contracapa e à fl. 500 dos autos. Denúncia oferecida em 13/05/2010 e recebida em 17/05/2010 (fl. 311). Suspensão o processo em 09/05/2011 (fl. 373), em razão de parcelamento do débito. Nova suspensão em 03/05/2012 (fl. 432), na forma da Lei n.º 11.941/2009. Último despacho de 21/09/2015, determinando expedição de ofício à Receita Federal sobre a regularidade do parcelamento (fl. 499). Último movimento de 15/10/2015, tipo “aguardando devolução de ofício”.

Também foram analisados, **eletonicamente**, os seguintes processos:

00012932420004025105 – 21000 - AÇÃO PENAL (físico) – Autuado em 10/07/2000. Controle de prescrição incompleto no sistema, sem aviso/lembrete cadastrado. Denúncia oferecida em 14/06/2002 e recebida em 19/06/2002. Suspensão o processo na forma do art. 366 do CPP em 14/11/2003. Retomado o andamento do feito em 27/05/2015, com nova tentativa de citação. Última decisão de 14/10/2015, indeferindo absolvição sumária e designando audiência para 01/12/2015. Processo remetido com carga para o MPF, em 29/10/2015.

00005573520094025155 – 01002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA (eletrônico) – Autuado em 27/05/2009, inicialmente distribuído ao JEF. Ordem de citação em 15/07/2009. Convertido o rito para ordinário, em 03/11/2009, e determinada redistribuição à Vara Única de Friburgo. Processo suspenso em 09/02/2010, na forma do art. 267, II, c/c IV, “a”, do CPC. Último despacho em 14/10/2015, determinando vista à autora e expedição de ofício, publicado somente em 26/10/2015. Último movimento tipo “aguardando resposta de ofício”, em 09/11/2015.

00001602920094025105 – 12007 - EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA (eletrônico) – autuado em 09/02/2009. Declarada incompetência absoluta do juízo, em 29/07/2015. Atribuído efeito suspensivo ao agravo, e suspenso o andamento do feito, em 25/08/2015. Diante da notícia do provimento do agravo (fls. 333/337), foi determinada especificação de provas em 09/09/2015. Prova



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

pericial indeferida em 13/10/2015. Último movimento de juntada de embargos de declaração, em 04/11/2015.

00006631620104025105 – 01007 - ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico), autuado em 19/05/2010. Inicial recebida em 17/11/2011. Determinada especificação de provas em 25/05/2012. Deferida produção de prova oral, em 12/12/2012. Indeferida prova pericial em 26/06/2013. Intimadas as partes para alegações finais, em 05/11/2013. Julgamento convertido em diligência em 13/08/2015. Concluso para sentença em 23/09/2015, com minuta de texto no sistema.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 03/11/2015, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo, **posição até 10/11/2015**.

III – META 03/2015: Aumentar os casos solucionados por conciliação.

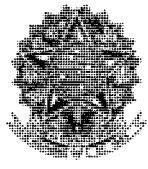
(Justiça Federal: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior).

Não se aplica.

IV – META 4/2015: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (STJ, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Militar da União e dos Estados)

(Identificar e julgar até 31/12/2015: Na Justiça Federal, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013).

Situação:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Microsoft Excel - Meta4_TRF2_2015 1 VF NF [Modo de Compatibilidade]

2ª Região

Meta 4 2015

Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara					
out/15	SJRJ	01ª Vara Federal de Nova Friburgo				
Meta 4 - Improbidade	Alvo	Julgados até 2014	Julgados em 2015	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	221	160	29	189	32	86%
SJRJ	548	94	85	179	369	33%
SJES	132	28	23	51	81	39%
Total - 2ª Região	901	282	137	419	482	47%
01ª Vara Federal de Nova Friburgo	14	5	0	5	9	36%
						51%

Verifique o Acervo Meta4 pendente:

Acervo pendente TRF Acervo pendente SJRJ Acervo pendente SJES

Microsoft Excel - Meta4_TRF2_2015 1 VF NF [Modo de Compatibilidade]

2ª Região

Meta 4 2015

Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade.

Dados referentes ao dia 02/11/2015

Voltar

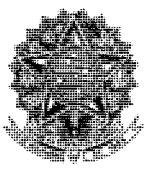
Dê um duplo click no quantitativo para exibição dos processos pendentes

Ano	2015
Mês	Novembro
Vara	01ª Vara Federal de Nova Friburgo
Acervo pendente SJRJ	
Contar de Processo	Última movimentação
Ano_distribuído	menos de 100 dias há mais de 100 dias
2009	2 0
2010	1 0
2012	4 1
2013	1 0
Total geral	8 1

→ Última movimentação há mais de 100 dias: 01

Processo	Classe
00001152020124025105	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

00001152020124025105 – ORDINÁRIA / IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Eletrônico), autuado em 14/02/2012. Inicial recebida em 26/07/2012. Determinada especificação de provas em 28/10/2013. Concluso para sentença em 28/04/2015, com minuta de texto no sistema.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

➔ Última movimentação há menos de 100 dias: 08

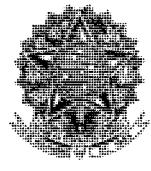
Processo	Classe
00014256620094025105	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (já analisado no âmbito da Meta 02)
00017451920094025105	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (já analisado no âmbito da Meta 02)
00006631620104025105	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (já analisado no âmbito da Meta 02)
00001091320124025105	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00003672320124025105	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00005681520124025105	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00006418420124025105	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00002552020134025105	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Analisados eletronicamente:

00001091320124025105 – 01007 - ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico), autuado em 10/02/2012. Inicial recebida em 02/08/2012. Determinada réplica e especificação de provas, em 31/01/2013. Indeferida prova pericial e deferida prova oral, em 02/09/2013. Julgamento convertido em diligência, em 30/04/2015, para determinar realização de perícia. Último despacho de 26/08/2015, determinando intimação do perito sobre as impugnações ao laudo. Último movimento de 08/10/2015, tipo “aguardando devolução de mandado”.

00003672320124025105 – 01007 - ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico), autuado em 19/04/2012. Inicial recebida em 06/05/2014. Determinada especificação de provas em 14/08/2014. Concluso para sentença em 21/10/2015, sem minuta de texto no sistema.

00005681520124025105 – 01007 - ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico). Inicial recebida em 05/02/2013. Determinada especificação de provas em 22/01/2014. Indeferida prova pericial e determinada produção de prova oral, em 06/05/2014. Decisão em 04/08/2014, determinando realização de perícia, em cumprimento à decisão do Tribunal. Última decisão de 23/10/2015, fixando os honorários periciais e determinando intimação do perito. Último movimento de juntada, em 04/11/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00006418420124025105

01007

ORDINÁRIA/IMPROBIDADEADMINISTRATIVA (eletrônico). Autuado em 03/07/2012. Inicial recebida em 28/10/2014. Determinada especificação de provas, em 21/07/2015. Deferida produção de prova oral, em 16/10/2015, quando foi designada audiência para 24/11/2015. Último movimento de remessa para AGU, em 05/11/2015.

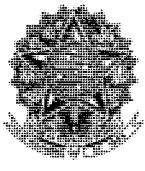
00002552020134025105 – 06006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico), autuado em 15/04/2013. Inicial recebida em 24/09/2013. Especificação de provas determinada em 22/10/2014. Deferida produção de prova testemunhal e pericial, em 12/03/2015. Último despacho de 28/10/2015, dando ciência às partes da retificação do horário de realização da perícia. Último movimento de juntada de petição do MPF (fl. 5.042), em 04/11/2015.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 04/11/2015, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo, **posição até 06/11/2015**.

V – META 5/2015: Impulsionar processos à execução (Justiça do Trabalho e Justiça Federal).

(Baixar em 2015: Na Justiça Federal, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.)

Situação: de acordo com o gráfico extraído do Portal de Estatísticas, o percentual de cumprimento da Meta foi de 170%, como se vê a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Microsoft Excel - Meta 5 - 03 nov

2ª Região

Meta 5 2015

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente

Tabela nº1 - Quadro resumo acumulado

Mês Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara

out/15 SJRF 01ª Vara Federal de Nova Friburgo

Data de atualização: SJFV - 02/11/2015
SJES - 02/11/2015

Percentual de cumprimento = (EP5.3) / (EP5.1+EP5.5-EP5.7) X 100

Verifique o Acervo Meta5 atual:

Julgado pendente SJF
Acervo pendente SJES

Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1º Grau	32.319	17.106	15.661	11.406	10.389	34.781	88%
1º Grau / SJRF	26.673	12.249	12.537	9.323	8.749	26.959	58%
1º Grau / SJES	5.646	4.857	3.124	2.083	1.640	7.822	59%
Julgado Especial Federal	11.593	26.811	28.913	2.206	1.605	10.092	105%
JEF / SJRF	10.164	23.102	25.024	1.915	1.327	8.830	106%
JEF / SJES	1.429	3.709	3.889	291	278	1.262	104%
SJRF	36.837	35.351	37.561	11.238	10.076	35.789	103%
SJES	7.075	8.566	7.013	2.374	1.918	9.084	78%
Total - 2ª Região	43.912	43.917	44.574	13.642	11.994	44.873	98%
01ª Vara Federal de Nova Friburgo	218	68	80	103	125	184	170%



VI – META 6/2015: Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas: Na Justiça Federal, até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

Situação: de acordo com o gráfico obtido no Portal de Estatísticas, o percentual de cumprimento desta Meta é de 100%, inexistindo acervo pendente, como se verifica a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Microsoft Excel - Meta 6 - 03 nov [Modo de Compatibilidade]

2ª Região

Identificar e julgar até 31/12/2015 as ações coletivas distribuídas: Até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau.

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara					
out/15	SJRJ	01ª Vara Federal de Nova Friburgo				
Meta 6 - Ação Coletiva	Alvo	Julgados até 2014	Julgados em 2015	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	516	291	94	385	131	75%
SJRJ	853	472	86	558	295	65%
SJES	114	55	12	67	47	59%
1º Grau	967	527	98	625	342	65%
Total - 2ª Região	1.483	818	192	1.010	473	68%
01ª Vara Federal de Nova Friburgo	4	3	1	4	0	100%

Data de atualização:
TRF - 02/11/2015
SJRJ - 02/11/2015
SJES - 02/11/2015

Verifique o Acervo Meta6 pendente:

Microsoft Excel - Meta 6 - 03 nov [Modo de Compatibilidade]

2ª Região

Identificar e julgar até 31/12/2015 as ações coletivas distribuídas: Até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau.

Dados referentes ao dia 02/11/2015

Voltar

Ano: 2015
Mês: Novembro
Vara: 01ª Vara Federal de Nova Friburgo

Dê um duplo click no quantitativo para exibição dos processos pendentes

Acervo pendente SJRI

Contar de Processo	Última movimentação		
Ano distribuído	menos de 100 dias	há mais de 100 dias	Total geral
Total geral	0		

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 04/11//2015.

VII – META 7/2015: Baixar/Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Situação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Microsoft Excel - Meta 7 - 03 nov

2ª Região

Meta 7 2015

Baixar/Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Tabela nº1 - Quadro resumo

Data de atualização:
TRF - 02/07/2015
SJRF - 02/07/2015
SJES - 02/07/2015

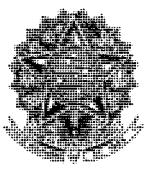
Mês	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
Jul-15	SJRF	01ª Vara Federal de Nova Friburgo			
Meta 7/2015	Distribuídos	Julgados	% de cumprimento	Baixados	% de cumprimento
1º Grau	1.751	1.315	75%	1.576	90%
1º Grau / SJRF	1.456	1.032	71%	1.193	82%
1º Grau / SJES	295	283	96%	383	129%
Juizado Especial Federal	42	54	126%	75	174%
JEF / SJRF	37	38	100%	52	137%
JEF / SJES	5	16	267%	23	383%
Turma Recursal	9	12	120%	13	130%
TR / SJRF	8	10	111%	10	111%
TR / SJES	1	2	100%	3	150%
Tribunal Regional Federal	916	735	80%	712	78%
SIRF	1.501	1.080	72%	1.255	84%
SJES	301	301	100%	409	135%
Total - 2ª Região	2.718	2.116	78%	2.376	87%
01ª Vara Federal de Nova Friburgo	20	11	52%	11	52%



Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 04/11/2015.

VIII – META 8/2015: Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Situação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Microsoft Excel - Meta 8 - 03 nov

2ª Região

Meta 8 2015

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara					
set/15	SJRJ	01ª Vara Federal de Nova Friburgo				
						Data de atualização: TRF - 02/1/2015 SJRJ - 30/10/2015 SJES - 29/10/2015
Meta 8	Alvo	Julgados até 2014	Julgados em 2015	Total de Julgados	Pendentes	% de julgados
1º Grau	692	274	148	422	270	61%
1º Grau / SJRJ	505	199	109	308	197	61%
1º Grau / SJES	187	75	39	114	73	61%
Juizado Especial Federal	17	7	6	13	4	76%
JEF / SJRJ	9	3	5	8	1	89%
JEF / SJES	8	4	1	5	3	63%
Turma Recursal	0	0	0	0	0	-
TR / RJ	0	0	0	0	0	-
TR / ES	0	0	0	0	0	-
TRF	134	84	17	101	33	75%
SJRJ	514	202	114	316	198	61%
SJES	195	79	40	119	76	61%
Total - 2ª Região	843	365	171	536	307	64%
01ª Vara Federal de Nova Friburgo	9	5	1	6	3	67%

Verifique o Acervo Meta8 pendente:

Acervo pendente TRF
 Acervo pendente SJRJ
 Acervo pendente SJES

Microsoft Excel - Meta 8 - 03 nov

2ª Região

Meta 8 2015

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

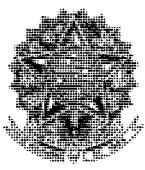
Dados referentes ao dia 02/11/2015

		Voltar	
<p style="margin-top: 10px;">Dê um duplo click no quantitativo para exibição dos processos pendentes</p>			
Ano	2015		
Mês	Novembro		
Vara	01ª Vara Federal de Nova Friburgo		
Acervo pendente SJRJ			
Contar de Processo	Última movimentação		
Ano_distribuido	menos de 100 dias	há mais de 100 dias	Total geral
2013	2	1	3
Total geral	2	1	3

→ Última movimentação há mais de 100 dias: 01 processo:

Processo	Classe
00020713720134025105	21000-AÇÃO PENAL

00020713720134025105 - 21000 - AÇÃO PENAL (físico, analisado presencialmente no juízo correicionado), autuado em 04/07/2013. **Controle de prescrição incompleto no sistema, sem aviso/lembrete cadastrado.** Etiqueta resumida na capa, e certidão na contracapa do 2º volume e à fl. 33 dos autos (em 26/07/2013). Denúncia oferecida em 19/07/2013 e recebida em 15/07/2013 (fls. 28/29). Absolvição sumária indeferida às fls. 51/52 (em 16/09/2013). Audiência realizada em 28/01/2014 (fls. 66/72). Aditamento da denúncia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

oferecido em 14/04/2014 (fls. 105/108), recebido em 02/05/2014 (fls. 110/111), e rejeitada a absolvição sumária em 06/08/2014 (fls. 161/164). Audiência em 13/11/2014 (fls. 227/243). **Despacho em 19/05/2015 (fl. 258), com ordem de apensamento aos processos n.º 00021467620134025105 e 00020141920134025105 (cujos vínculos, todavia, não constam do sistema).** Processo concluso para sentença em 20/07/2015, com minuta de texto no sistema.

➔ Última movimentação há mais de 100 dias: 02 processos:

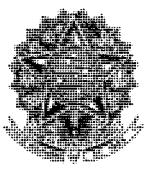
Processo	Classe
00021562320134025105	26005-PROCEDIMENTO CRIMINAL COM DENÚNCIA
00020852120134025105	21000-AÇÃO PENAL

Foi analisado, presencialmente no juízo correicionado, o seguinte processo:

00020852120134025105 - 21000 - AÇÃO PENAL (físico), autuado em 18/07/2013. **Controle de prescrição incompleto no sistema, sem aviso/lembrete cadastrado. Etiqueta de prescrição incompleta na capa do primeiro volume.** Certidão na contracapa e às fls. 577/578 (2º vol.). Denúncia oferecida em 12/07/2013 e recebida em 23/07/2013 (fls. 19/20). Absolvição sumária rejeitada em 04/11/2014 (fls. 596/602). Audiências realizadas em 27 e 28/04/2015 (fls. 772/814), e em 29/09/2015 (fls. 914/939). Último despacho de 14/10/2015 (fl. 957), determinando redesignação de audiência para 25/11/2015. Último movimento de 16/10/2015, tipo “expedir ofício”.

Por sua vez, também foi analisado, eletronicamente, o seguinte processo:

00021562320134025105 - 26005 - PROCEDIMENTO CRIMINAL COM DENÚNCIA (físico), autuado em 08/11/2013. **Controle de prescrição incompleto no sistema, sem aviso/lembrete cadastrado.** Decisão declinando da competência para o Rio de Janeiro, em 25/11/2013. Suscitado conflito negativo de competência pela 2ª VF Criminal/RJ, em 05/08/2014. Redistribuídos os autos à 1ª VF de Nova Friburgo, em 21/10/2014. **Despacho sem conteúdo registrado no sistema em 13/01/2015.** Último despacho de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

05/10/2015, determinando nomeação de defensor dativo e apresentação de resposta preliminar. Último movimento de remessa com carga para defensor dativo, em 05/11/2015.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 04/11/2015, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo, **posição até 06/11/2015**.

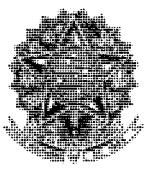
→ PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA:
(art. 12, § único da Resolução n.º 496/2006, do CJF, e art. 218 da CNCR)

MATÉRIA CÍVEL

Analizando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), referente ao mês de novembro/2015, emitidos em 04/11/2015, verificou-se a seguinte situação:

- . **MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (Classes 2002, 2004, 2007, 2009, 2010):** não há.
- . **AÇÃO POPULAR (Classes 6002, 6004, 6005):** não há.
- . **AÇÃO ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Classe 1007):**

Total: 13
Suspensos: 01
Ag. Recurso TRF: 01
Em trâmite: 11



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

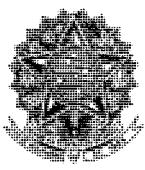
0000109-13.2012.4.02.5105 (analisado na Meta 02)
0000115-20.2012.4.02.5105 (analisado na Meta 02)
0000367-23.2012.4.02.5105 (analisado na Meta 02)
0000568-15.2012.4.02.5105 (analisado na Meta 04)
0000641-84.2012.4.02.5105 (analisado na Meta 04)
0000663-16.2010.4.02.5105 (analisado na Meta 02)
0001425-66.2009.4.02.5105 (analisado na Meta 02)
0001745-19.2009.4.02.5105 (analisado na Meta 02)
0002182-31.2007.4.02.5105 (analisado na Meta 02)

Foram analisados ainda, eletronicamente, os seguintes processos:

0001608-08.2007.4.02.5105 (eletrônico), autuado em 16/07/2007. Inicial recebida em 11/01/2008. Especificação de provas em 17/11/2008. Deferida produção de prova testemunhal, em 21/01/2009. Sentença classificada como Tipo A, publicada em 15/10/2009, julgando improcedente o pedido (cópia às fls. 42/54 dos autos eletrônicos). Acórdão de fls. 08/41, pelo provimento do recurso, em 23/03/2011, transitado em julgado em 22/06/2011 (fl. 41). Em 19/02/2014, foi determinada a suspensão do feito, na forma do art. 791, III, do CPC, reiterada em 03/10/2014 (fl. 825) e 28/04/2015 (fl. 832), por 180 dias. Certidão em 27/05/2015, de que decorreu o prazo sem manifestação do Réu. Em 10/07/2015, último movimento tipo “aguardando término do prazo de suspensão”.

0000316-12.2012.4.02.5105 (eletrônico), autuado em 15/03/2012. Inicial recebida em 06/03/2013. Especificação de provas determinada em 06/11/2013. Deferida prova oral, em 18/03/2014. Processo concluso para sentença em 25/08/2015, sem minuta de texto no sistema.

Também foi analisado, presencialmente no juízo correionado, o seguinte processo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0001805-89.2009.4.02.5105 (Físico), autuado em 26/11/2009. Inicial recebida em 29/03/2010 (fls. 52/54). Sentença tipo “A” proferida em 02/03/2011, julgando improcedente o pedido (fls. 150/157). Processo remetido ao TRF em 31/05/2011 e devolvido em 26/07/2012 (acórdão às fls. 195/204, em 15/08/2011). Em razão da interposição de recurso especial, foi suspenso o andamento do feito, em 27/08/2012 (fl. 236). Em consulta ao sítio eletrônico do STJ, verifica-se que o REsp n.º 1.333.660/RJ está concluso para decisão ao Min. Benedito Gonçalves, desde 03/12/2014.

Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraídos em 04/11/2015, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo, **posição até 12/11/2015**.

. AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Classes 6001, 6003, 6006, 6007, 6008, 6009):

Total: 14

Suspensos: 02

Ag. Recurso TRF: 03

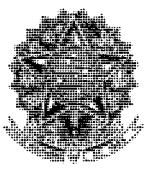
Em trâmite: 09

• 6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0000289-58.2014.4.02.5105 (Eletrônico), autuado em 19/03/2014. Determinada especificação de provas em 01/09/2014. Deferida produção de prova oral, em 25/06/2015. Processo concluso para sentença em 15/10/2015, sem minuta de texto no sistema.

0000390-52.2001.4.02.5105 (Físico), autuado em 23/04/2001. Sentença de mérito, publicada em 29/07/2004, julgado procedente o pedido. Autos remetidos ao TRF em 16/12/2004 e devolvidos em 04/05/2010. Suspensos o andamento do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

feito em 04/05/2010, aguardando julgamento do recurso especial. Em consulta ao sítio eletrônico do STJ, verifica-se que o REsp n.º 1.188.215/RJ está concluso ao Relator desde 05/07/2011.

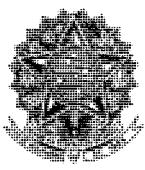
0000520-56.2012.4.02.5105 (eletrônico), autuado em 22/05/2012. Liminar indeferida em 01/06/2012. Determinada especificação de provas em 30/08/2012. Indeferida prova pericial em 12/12/2013. Julgamento convertido em diligência em 15/07/2014. Sentença tipo “A” proferida em 26/05/2015. Último despacho de 24/06/2015, recebendo os recursos. Processo remetido ao TRF em 02/09/2015.

0000614-04.2012.4.02.5105 (eletrônico), autuado em 25/06/2012. Determinada especificação de provas em 31/10/2012. Sentença tipo “A” em 04/02/2014, transitada em julgado em 11/06/2014 (fl. 884). Intimação do Autor para iniciar a fase de cumprimento do julgado, em 24/06/2014. Última decisão de 26/10/2015, indeferindo a penhora requerida pelo MPF.

Presencialmente, no juízo correicionado, também foram analisados os seguintes processos:

0001354-06.2005.4.02.5105 (físico, com 03 volumes e 03 apensos), autuado em 05/10/2005. Sentença tipo “A” (fls. 905/912, de 01/07/2008), publicada em 31/07/2008, julgando improcedente o pedido. Autos remetidos ao TRF em 12/11/2009 e devolvidos em 08/08/2012. Último despacho de 09/10/2012, determinando suspensão do feito, até o julgamento do recurso especial (fl. 1244). Todavia, em consulta ao sítio eletrônico do STJ, verifica-se que o REsp n.º 1.335.859/RJ transitou em julgado em 29/05/2013, tendo sido encaminhado à origem em 03/06/2013.

0001588-85.2005.4.02.5105 (Físico), autuado em 17/11/2005 (03 volumes). Sentença classificada como tipo “A”, que homologou o acordo celebrado entre as partes (art. 269, III, do CPC – fl. 383, de 22/06/2007), publicada em 09/07/2007, que, s.m.j., deveria ter sido classificada como tipo “B1”. Termo aditivo homologado em 04/11/2009. Exceção de pré-executividade desprovida em 11/11/2010 (fls. 594/595). Determinado segredo de justiça em 30/01/2012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

(fl. 694). Último despacho de 21/10/2015, mantendo a anterior decisão agravada e determinando seu cumprimento (para, dentre outras providências, levantar penhora sobre imóvel e realizar penhora sobre veículo – fls. 1.205/1.211, de 04/08/2015). Último movimento de 26/10/2015, tipo “aguardando resposta de ofício”.

0001835-32.2006.4.02.5105 (físico), autuado em 22/11/2006. Sentença tipo “A” proferida em 08/05/2008, julgando parcialmente procedente o pedido (fls. 814/845). Certidão de trânsito em julgado em 22/08/08 (fl. 903). Iniciada a execução do julgado em 28/10/08 (fls. 919/921) e cf. despacho de fl. 930 (em 14/11/08). Fase 18 lançada no sistema em 07/05/10 (fl. 025). Última decisão de 28/08/2015 (fls. 1.803/1.804), determinando a remessa dos autos à contadaria para os cálculos de liquidação. Último movimento de remessa, em 14/10/2015.

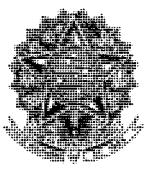
- 6003 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/PREVIDENCIÁRIA: 01

0001381-81.2008.4.02.5105 (eletrônico), autuado em 23/09/2008. Sentença tipo “C”, extinguindo o processo, em 10/08/2010. Autos remetidos ao TRF em 06/09/2011 e devolvidos em 02/05/2013, tendo sido dado provimento ao recurso e anulada a sentença (fl. 2.591, em acórdão datado de 25/04/2012). Último despacho de 17/02/2014, suspendendo o processo até o trânsito em julgado da sentença proferida na ação penal n.º 2006.51.05.000334-3, que foi remetida ao TRF para julgamento de recurso em 16/12/2009.

- 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE: 03

0000255-20.2013.4.02.5105 (analisado na Meta 04).

0001516-83.2014.4.02.5105 (eletrônico), autuado em 13/01/2015. Última decisão de 14/10/2015, recebendo a inicial e determinando a citação dos réus. Último movimento de 23/10/2015, tipo “expedir mandado”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0500050-60.2015.4.02.5105 (eletrônico), autuado em 25/03/2015. Decisão em 22/06/2015, determinando indisponibilidade de bens, dentre outras providências. Último despacho de 25/08/2015, determinando expedição de mandado de intimação, como requerido pelo MPF à fl. 4.862. Último movimento de juntada, em 06/11/2015.

• 6007 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CDC: 01

0000048-94.2008.4.02.5105 (físico – 05 volumes, analisado presencialmente no juízo correicionado), inicialmente distribuído na Justiça Estadual (em 02/02/2004) e autuado na Justiça Federal em 09/01/2008 (decisão de declínio de competência às fls. 702/709, em 27/08/2007). Sentença classificada como tipo “B2” (fls. 1.184/1.198), de 10/11/2008, publicada em 05/12/2008, julgando improcedentes os pedidos. Autos remetidos ao TRF em 18/03/2010 e devolvidos em 08/05/2013 (decisão de fls. 1.305/1.320, com certidão de trânsito à fl. 1325, em 18/04/2013). Iniciado o cumprimento do julgado (fls. 1352/1353), em 04/12/2013. Concluso para despacho em 26/10/2015, sem minuta de texto no sistema.

• 6999 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA A CLASSIFICAR: 01

0000767-47.2006.4.02.5105 (físico, analisado presencialmente), autuado em 22/05/2006. Sentença classificada como “B2” (fls. 324/327), de 05/06/2007, publicada em 09/07/2007. Processo remetido ao TRF em 28/05/2008 e devolvido em 20/04/2015 (acórdão às fls. 455/468, em 06/06/2012). Último despacho de 20/04/2015, determinando suspensão do processo, aguardando julgamento de Agravo de Instrumento em Recurso Especial (fl. 520). Em consulta ao sítio eletrônico do STJ, o AREsp n.º 702524/RJ está concluso para decisão desde 23/10/2015.

Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraídos em 04/11/2015, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo, **posição até 12/11/2015**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

. AÇÃO DE USUCAPIÃO (Classe 5009): não há.

. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (Classes 5010, 5018):

Total: 01

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 01

0500089-19.1999.4.02.5105 (Físico, porém analisado apenas eletronicamente), autuado em 15/01/1999. Designada, em 19/05/2008, inspeção judicial na área. Sentença tipo “A” publicada em 17/09/2009, julgando improcedente o pedido. Autos remetidos ao TRF em 05/02/2010 e devolvidos em 14/11/2014. Tendo sido dado provimento ao recurso, foi determinado o prosseguimento da instrução probatória, cf. despacho de 15/12/2014. Despacho de 16/10/2015, determinando intimação da União sobre certidão de inteiro teor do imóvel. Último movimento de remessa para AGU, na mesma data.

Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1^a Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraídos em 04/11/2015, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo, **posição até 12/11/2015**.

➔ PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA:

MATÉRIA CRIMINAL

. HABEAS CORPUS: não há

. PROCESSOS COM RÉU PRESO: não há



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

. PROCESSOS COM EXPEDIÇÃO DE CARTA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL (Art. 263 da CNCR):

Conforme mapa obtido no Apolo, Módulo Secretaria, constam **04** cartas de execução de sentença penal expedidas, no período entre 01/11/2014 e 31/10/2015.

Observou-se, todavia, que o juízo correicionado cadastrava tais expedientes no sistema Apolo como “Carta” (tipo de expediente 4), subclassificado com o “tipo de numeração” específico denominado “Carta de Execução Penal”, recebendo a sigla CEP.

Todavia, o expediente usualmente utilizado é a CESP – Carta de Execução de Sentença Penal, Expediente tipo 16, que prescinde de subclassificação.

Dos quais foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

CEP.0501.000001_3/2015

Data: 30/03/2015 10:42

Tipo de Expediente: Carta

Tipo Numeração: Carta Execução Penal

Documento Vinculado: PROC 0000608-65.2010.4.02.5105

Data Movimento: 24/02/2015 12:30

Urgente: _ Expediente Sigiloso: _ Texto Sigiloso: _ Usuário: JEANINE CORREA DE ABREU PAIVA

Texto: CARTA EXECUÇÃO PENAL

Local: 01^a Vara Federal de Nova Friburgo

Sentença condenatória proferida em 18/11/2014. Trânsito em julgado certificado em 08/02/2015. Determinada expedição de carta de execução em 20/02/2015, diante do trânsito em julgado, cumprida em 30/03/2015. Processo remetido ao MPF em 09/11/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CEP.0501.000002_8/2015

Data: 18/08/2015 17:54

Tipo de Expediente: Carta

Tipo Numeração: Carta Execução Penal

Documento Vinculado: PROC 0002176-14.2013.4.02.5105

Data Movimento: 14/08/2015 17:54

Urgente: _ Expediente Sigiloso: _ Texto Sigiloso: _ Usuário: JEANINE CORREA DE ABREU PAIVA

Texto: CARTA EXECUÇÃO PENAL

Local: 01^a Vara Federal de Nova Friburgo

Sentença condenatória proferida em 29/09/2014. Em 14/08/2015, determinada a expedição de carta de execução, após o retorno dos autos do STJ, cumprida em 18/08/2015. Processo com baixa findo em 21/09/2015, remetido ao Arquivo na mesma data.

Analisados presencialmente:

CEP.0501.000003_2/2015

Data: 21/08/2015 10:58 Tipo de Expediente: Carta

Tipo Numeração: Carta Execução Penal

Documento Vinculado: PROC 0001046-38.2003.4.02.5105

Data Movimento: 19/08/2015 12:13

Urgente: _ Expediente Sigiloso: _ Texto Sigiloso: _ Usuário: JEANINE CORREA DE ABREU PAIVA

Texto: CARTA EXECUÇÃO PENAL

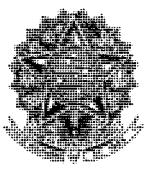
Local: 01^a Vara Federal de Nova Friburgo

Sentença condenatória proferida em 20/03/2009 (fls. 1.623/1.673). Certidão de trânsito em julgado no STF, em 10/03/2015 (fl. 2.284). Determinada expedição de carta de execução em 19/05/2015 (fl. 2.285), e reiterada a ordem em 04/08/2015 (fls. 2350/2351), após decisão sobre a prisão do Réu. Carta expedida em 21/08/2015 (fls. 2385/2388).

CEP.0501.000004_7/2015

Data: 27/08/2015 18:02

Tipo de Expediente: Carta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Tipo Numeração: Carta Execução Penal

Documento Vinculado: PROC 0000420-04.2012.4.02.5105

Data Movimento: 27/07/2015 16:11

Urgente: _ **Expediente Sigiloso:** _ **Texto Sigiloso:** _ **Usuário:** JEANINE CORREA DE ABREU PAIVA

Texto: CARTA EXECUÇÃO PENAL

Sentença condenatória proferida em 04/03/2015. Determinada expedição de carta de execução em 08/06/2015, cumprida em 27/08/2015.

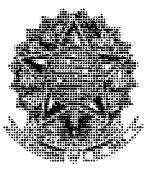
Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraídos em 03/11/2015, Planilha Apolo Excel – Réu Preso e Consulta de Expedientes Apolo – CESP (tipo 16 e tipo 4), extraída em 11/11/2015. **Posição até 11/11/2015.**

. PROCESSOS COM SENTENÇA CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO (AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE CESP).

Segundo a servidora responsável do Juízo correicionado, a carta de execução de sentença penal é expedida, no máximo, em uma semana. Atualmente, constam os seguintes processos com sentença condenatória transitada em julgado, que retornaram do TRF, ainda sem expedição da correspondente carta de execução da sentença penal, na seguinte situação:

0000261-71.2006.4.02.5105: Sentença tipo D1, em 05/03/2013 (fls. 668/676). Acórdão, em 06/08/2015 (fl. 765). Certidão de trânsito em julgado, em 16/10/2015 (fl. 770). Processo devolvido do TRF, em 09/11/2015. Último movimento: concluso para despacho, em 09/11/2015, sem minuta no Apolo.

0001069-66.2012.4.02.5105: Sentença tipo D1, em 20/10/2010 (fls. 363/368). Acórdão, em 27/05/2015 (fl. 466). Acórdão dos embargos de declaração, em 12/08/2015 (fls. 491/492). Certidão de trânsito em julgado, em 16/10/2015 (fl. 499). Processo devolvido do TRF, em 09/11/2015. Último movimento: concluso para despacho, em 09/11/2015, com minuta no Apolo, no



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

qual foi determinada a expedição de carta de execução penal, com registro no sistema em 11/11/2015 (fl. 500).

. PROCESSOS COM REVOGAÇÃO DE ORDEM DE PRISÃO

De acordo com o informado pela servidora responsável, há **04** processos com revogação de ordem de prisão, a qual é realizada com a máxima urgência.

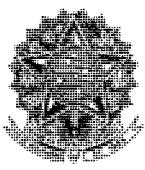
Foram analisados os seguintes processos:

0500144-08.2015.4.02.5105: prisão em flagrante, em 29/07/2015 (fl. 04). Pedido de liberdade provisória, em 30/07/2015 (fls. 31/36). Liberdade provisória concedida, em 31/07/2015 (fls. 66/67). Soltura realizada, em 31/07/2015 (fl. 69).

0000143-17.2014.4.02.5105: prisão em flagrante, em 10/02/2014 (fls. 104/105). Pedido de relaxamento de prisão, em 17/02/2014 (fls. 03/15 dos autos da petição criminal nº 0000138-92.2014.4.02.5105). Liberdade provisória concedida, em 19/02/2014 (fls. 26/27 dos autos da comunicação de prisão). Soltura realizada, em 19/02/2014 (fl. 30 dos autos da comunicação de prisão).

2008.51.05.000748-5: determinada a expedição de mandado de prisão, diante do trânsito em julgado, em 12/03/2014 (fl. 496). Determinada a expedição de BIC, tendo em vista não haver notícias da captura do réu, em 08/04/2014 (fl. 499). Determinado o recolhimento do mandado de prisão, em 14/09/2015 (fl. 535). Ofício de recolhimento de mandado de prisão expedido em 15/09/2015 e entregue, no mesmo dia, na Polícia Federal.

0001046-38.2003.4.02.5105: decretada a prisão preventiva, em 07/07/2003, nos autos dos processos nº 1593/2003 e 12023/2003 (fls. 224/226 do apenso 6). Expedido mandado de prisão, em 07/07/2003, através de carta precatória, às comarcas de Itaboraí, Bom Jardim, Petrópolis e Cachoeiras de Macacu (fls. 228/233 do apenso 6). Mandado de prisão cumprido, em 08/07/2003 (fls. 337/338). Liminar deferida em sede de HC determinando a soltura do réu. Alvará de soltura cumprido, em 15/08/2003 (fl. 267). Entretanto,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

diante do não recolhimento de todos os mandados expedidos anteriormente, o réu foi preso novamente, em 11/07/2015. Petição, às fls. 2316/2341, requerendo a revogação da prisão preventiva, em 13/07/2015. Determinado o relaxamento da prisão, em 15/07/2015, com a expedição do consequente alvará de soltura (fls. 2342/2343). Soltura realizada em 21/07/2015.

. EXPEDIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO BIC (BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS) (Art. 264 da CNCR):

Nos termos do mapa estatístico obtido no Apolo, emitido no dia 03/11/2015, constam 04 processos, com expedição e encaminhamento de BIC:

0000626-91.2007.4.02.5105: BIC.0501.000001-7/2015
0000753-29.2007.4.02.5105: BIC.0501.000002-1/2015
0001046-38.2003.4.02.5105: BIC.0501.000003-6/2015
0001046-38.2003.4.02.5105: BIC.0501.000004-0/2015

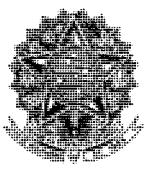
Fonte: Consulta de Expedientes Apolo (tipo 15), extraída em 03/11/2015.

. CONTROLE DE INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PENAL (art. 248 a 250 da CNCR):

De acordo com o questionário pré-correição:

“O controle da incidência da prescrição, nos autos das Ações Penais, é feito por certidão eletrônica contendo as informações elencadas no artigo 248 do CNCR. Esta certidão é juntada aos autos, com uma cópia afixada na contracapa dos mesmos. Na capa dos autos, ainda, é afixada etiqueta com as datas de prescrição.

Existe também uma planilha de todas as Ações Penais pendentes de sentença, que estão em andamento, com informações sobre: capitulação, data de recebimento da denúncia, fase, bem como



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

identificadas quando fazem parte de alguma das metas de nivelamento do CNJ. Quanto aos processos suspensos são revisados semestralmente.

Nas Execuções Penais, controla-se o prazo prescricional afixando etiqueta com datas de prescrição na contracapa, informando, inclusive, a data do inicio do cumprimento da pena e causa interruptiva do prazo prescricional, a teor do artigo 117, inciso V, do Código Penal. É expedida, ainda, certidão eletrônica contendo as informações elencadas no artigo 248 do CNCR.

A cada 4 meses é realizada revisão nas Execuções Penais, a fim de verificar se o apenado vem cumprindo com regularidade as penas, oficiando às instituições e/ou intimando o apenado para informar e/ou justificar, se for o caso.”

Assim, foram analisadas, por amostragem, as seguintes ações penais, cujo detalhamento visa verificar se o Juízo Correicionado realiza e de que forma o controle de prescrição penal, na forma a seguir:

0002037-62.2013.4.02.5105 – Há controle de prescrição por etiqueta na capa e na contracapa dos autos, bem como às fls. 154/156. No sistema, não há aviso cadastrado, mas foram preenchidas as informações acerca da prescrição com os dados respectivos. Denúncia oferecida em 18/04/2013 e recebida em 06/05/2013. O processo encontra-se, atualmente, remetido para publicação, aguardando geração de boletim desde 11/11/2015.

0001222-36.2011.4.02.5105 - Há controle de prescrição por etiqueta na capa e na contracapa dos autos, bem como à fl. 112. No sistema, não há aviso cadastrado, mas foram preenchidas as informações acerca da prescrição com os dados respectivos. Denúncia oferecida em 16/07/2015 e recebida em 12/08/2015. O processo encontra-se aguardando devolução de carta precatória desde 14/10/2015.

0001241-08.2012.4.02.5105 - Há controle de prescrição por etiqueta na capa e na contracapa dos autos, bem como à fl. 83. No sistema, não há



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

aviso cadastrado, mas foram preenchidas as informações acerca da prescrição com os dados respectivos. Denúncia oferecida em 16/04/2015 e recebida em 18/05/2015. O processo encontra-se aguardando devolução de carta precatória desde 14/10/2015.

0000825-50.2006.4.02.5105- Há controle de prescrição por etiqueta na capa e na contracapa dos autos, bem como às fls. 402/403. **No sistema, não há aviso cadastrado**, mas foram preenchidas as informações acerca da prescrição com os dados respectivos. Denúncia oferecida em 11/04/2014 e recebida em 06/08/2014. Desmembrado o feito em 12/03/2015, em relação ao réu Carlos Alberto, o qual foi posteriormente absolvido sumariamente na decisão de 21/05/2015. O processo encontra-se aguardando devolução de carta precatória desde 10/11/2015.

0002048-91.2013.4.02.5105- Há controle de prescrição por etiqueta na capa e na contracapa dos autos, bem como à fl. 255. **No sistema, não há aviso cadastrado**, mas foram preenchidas as informações acerca da prescrição com os dados respectivos. Denúncia oferecida em 14/04/2014 e recebida em 25/04/2014. O processo encontra-se aguardando devolução de carta precatória desde 07/10/2015.

0000426-11.2012.4.02.5105- Há controle de prescrição por etiqueta na capa e na contracapa dos autos, bem como à fl. 303. **No sistema, não há aviso cadastrado**, mas foram preenchidas as informações acerca da prescrição com os dados respectivos. Denúncia oferecida em 22/09/2015 e recebida em 29/04/2015. O processo encontra-se aguardando devolução de carta precatória desde 23/10/2015.

0000705-70.2007.4.02.5105- Há controle de prescrição por etiqueta na capa e na contracapa dos autos, bem como à fl. 391. **No sistema, não há aviso cadastrado, nem foram preenchidas as informações acerca da prescrição com os dados respectivos**. Denúncia oferecida em 17/08/2015 e recebida em 18/08/2015. O processo encontra-se aguardando devolução de mandado desde 14/10/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0001220-61.2014.4.02.5105- Há controle de prescrição por etiqueta na capa e na contracapa dos autos, bem como à fl. 69. **No sistema, não há aviso cadastrado, nem foram preenchidas as informações acerca da prescrição com os dados respectivos.** Denúncia oferecida em 18/09/2015 e recebida em 28/09/2015. O processo encontra-se aguardando audiência, a ser realizada em 10/12/2015.

0000570-82.2012.4.02.5105- Há controle de prescrição por etiqueta na capa e na contracapa dos autos, bem como à fl. 68. **No sistema, não há aviso cadastrado,** mas foram preenchidas as informações acerca da prescrição com os dados respectivos. Denúncia oferecida em 14/09/2015 e recebida em 28/09/2015. O processo encontra-se aguardando audiência, a ser realizada em 26/11/2015.

0000537-63.2010.4.02.5105- Há controle de prescrição por etiqueta na capa e na contracapa dos autos, bem como à fl. 222. **No sistema, não há aviso cadastrado,** mas foram preenchidas as informações acerca da prescrição com os dados respectivos. Denúncia oferecida e recebida em 04/12/2012. O processo encontra-se aguardando devolução de mandado desde 11/11/2015.

Obs: Observa-se que não tem sido realizada, para o controle da prescrição, a rotina “lembrete de processo”, informando em qual folha se encontra a certidão expedida pelo Apolo.

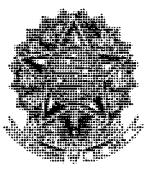
. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO (Classe 26001): não há

. PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO (Classe 24005): 08

Dos quais foram analisados, presencialmente no juízo correicionado, os seguintes processos:

0811753-63.2011.4.02.5101: processo baixado em 04/11/2015.

0002068-82.2013.4.02.5105: carga para MP em 22/05/2014.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

0002120-78.2013.4.02.5105: autuado em 27/08/2013. Deferido o pedido de quebra de sigilo bancário, em 11/03/2014 e em 30/09/2015. **Processo com sigilo absoluto**, decretado em 20/10/2015. Último movimento: concluso para decisão, em 05/11/2015.

0000677-58.2014.4.02.5105: carga para MP em 24/07/2014.

0500049-75.2015.4.02.5105: carga para MP em 05/05/2015.

0500063-59.2015.4.02.5105: autuado em 10/04/2015. Deferido o pedido de quebra de sigilos bancário e fiscal, em 16/04/2015. **Não há nos autos, s.m.j., determinação de segredo de justiça; entretanto, foi registrado no sistema Apolo o segredo de justiça absoluto (art. 189, §2º, da CNCR).** Último movimento: juntada, em 14/10/2015.

0500200-41.2015.4.02.5105: autuado em 09/10/2015. Indeferimento do pedido de quebra de sigilos fiscal e bancário, em 15/10/2015.

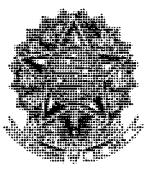
0500211-70.2015.4.02.5105: carga para MP em 20/10/2015.

Mapas: Movimentação Processual da 1^a Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativos ao período de novembro de 2014 a outubro de 2015, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Sistema Apolo, **posição até 10/11/2015**.

**➔ EXECUÇÃO PENAL
(arts. 262 a 265 da CNCR)**

Conforme relatório de movimentação processual (Mapa Analítico), extraído do sistema Apolo em 03/11/2015, constam:

- . 10 execuções penais, estando 07 suspensas (classe 27003);
- . 00 carta de fiscalização de penas restritivas de direitos (classe 27004);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

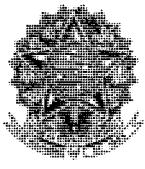
- . 00 carta de fiscalização das condições da suspensão condicional (classe 27005);
- . 05 cartas precatórias de fiscalização de penas restritivas de direitos, estando 04 suspensas (classe 28005);
- . 06 cartas precatórias de fiscalização das condições da suspensão, estando 06 suspensas (classe 28006).

Foram analisados, presencialmente no juízo correicionado, os seguintes processos:

. Execuções penais (classe 27003):

0000453-62.2010.4.02.5105: CESP, às fls. 02/04. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fl. 116); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Denúncia, às fls. 05/07. Recebimento da denúncia, à fl. 09. **Ausência da sentença.** Acórdão, à fl. 18. Certidão de trânsito em julgado, à fl. 19. Audiência admonitória, às fls. 32/34. Determinação de suspensão do feito, em 30/11/2011 (fl. 49). Audiência de justificação designada para o dia 17/04/2012 (fl. 55), diante do não comparecimento do apenado à instituição beneficiada. Audiências de justificação, às fls. 59/60 e às fls. 148/149, ficando mantida, na última audiência, realizada em 01/09/2015, a pena alternativa anteriormente fixada.

0001094-16.2011.4.02.5105: CESP, às fls. 02/04. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fls. 49/50); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Denúncia, às fls. 05/08. Recebimento da denúncia, à fl. 09. Sentença, às fls. 10/17. Acórdão, à fl. 27. Certidão de trânsito em julgado, à fl. 28. Despacho estabelecendo o cumprimento da pena restritiva de direito, bem como determinando a expedição de carta precatória, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento da pena, em 13/04/2012. Intimação do apenado para justificar as razões do não cumprimento da pena de prestação de serviços, em 12/03/2015. Intimação do apenado para apresentar comprovantes de rendimentos e bens, a fim de que seja aferida a sua real situação financeira, para posterior análise do pedido de conversão da pena de prestação de serviços em pena pecuniária, em 04/08/2015. Autos remetidos ao MPF para manifestação acerca da possibilidade



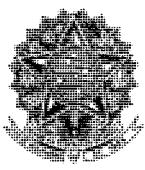
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

de conversão da pena de prestação de serviços em pena pecuniária, em 06/10/2015.

0001219-47.2012.4.02.5105 : CESP, às fls. 02/03. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fl. 102); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Denúncia, às fls. 04/05. Recebimento da denúncia, à fl. 06. Sentença, às fls. 07/10. Acórdão, à fl. 16. Certidão de trânsito em julgado, à fl. 17. Decisão, às fls. 36/37, determinando a expedição de carta precatória, a fim de que seja realizada audiência admonitória no juízo da residência do apenado, em 13/04/2012. Determinação de suspensão, à fl. 44, tendo em vista a expedição de carta precatória para fiscalização do cumprimento das penas. Petição do MPF pugnando pela conversão da pena de prestação de serviço em pena pecuniária, em 14/10/2015 (fl. 78), tendo em vista o estado de saúde do apenado.

0002058-38.2013.4.02.5105: CESP, às fls. 02/03. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fls. 40/41); **entretanto, ausente no sistema Apolo. Ausência da denúncia e de seu recebimento.** Sentença, às fls. 04/10. Voto, às fls. 11/15 (**ausência do acórdão**). Certidão de trânsito em julgado, à fl. 16. Despacho determinando a apenação dos autos à execução penal nº 0002059-23.2013.4.02.5105 (fl. 17). Decisão, às fls. 24/25, estabelecendo as condições para o cumprimento da pena pecuniária, bem como a expedição de carta precatória para realização de audiência especial, a fim de determinar a instituição para cumprimento da pena de serviços à comunidade, além de determinar a suspensão do feito até o cumprimento integral das penas. Cumprimento das penas ocorrendo regularmente.

0002059-23.2013.4.02.5105: CESP, às fls. 02/03. Controle de prescrição na contracapa e nos autos (fls. 26/27); **entretanto, ausente na capa e no sistema Apolo. Ausência da denúncia e de seu recebimento.** Sentença, às fls. 04/08. Acórdão, à fl. 17. Certidão de trânsito em julgado, à fl. 18. Despacho determinando a apenação dos autos à execução penal nº 0002058-38.2013.4.02.5105 (fl. 19), diante da unificação das penas, bem como a suspensão do feito. Cumprimento da pena ocorrendo nos autos da execução penal nº 0002058-38.2013.4.02.5105.



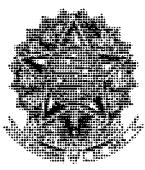
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0000550-23.2014.4.02.5105: CESP, às fls. 03/04. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fls. 88/89); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Denúncia, às fls. 05/06. Recebimento da denúncia, à fl. 07. Sentença, às fls. 08/11. Acórdão, à fl. 18. Certidão de trânsito em julgado, às fl. 26/27. Decisão, às fls. 30/31, estabelecendo as condições para o cumprimento da pena, bem como determinando a suspensão do feito até o cumprimento integral das penas. Petição do apenado requerendo a alteração no cumprimento das penas, às fls. 38/39. Despacho determinando que se oficie a Procuradoria do Município para que indique uma instituição próxima à residência do apenado (fl. 40). Cumprimento de pena ocorrendo regularmente.

0000730-39.2014.4.02.5105: CESP, às fls. 03/04. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fl. 71); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Denúncia, às fls. 05/06. Recebimento da denúncia, à fl. 07. Sentença, às fls. 08/13. Acórdão, à fl. 29. Certidão de trânsito em julgado, à fl. 30. Decisão, às fls. 33/34, estabelecendo as condições para o cumprimento da pena, bem como determinando a suspensão do feito até o cumprimento integral das penas. Cumprimento das penas ocorrendo regularmente.

0500062-74.2015.4.02.5105: CESP, às fls. 03/04. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fl. 23); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Denúncia, às fls. 05/07. Recebimento da denúncia, às fls. 08/10. **Sentença, às fls. 10/13, sem classificação no corpo do texto.** Certidão de trânsito em julgado, à fl. 14. Decisão, às fls. 15/16, estabelecendo as condições para o cumprimento da pena pecuniária, bem como determinando a suspensão do feito até o cumprimento integral das penas. Despacho determinando que se oficie o Lar Abriga Amor a Jesus para que informe se o apenado iniciou o cumprimento da pena.

0500166-66.2015.4.02.5105: CESP, às fls. 03/04. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fl. 29); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Denúncia, às fls. 05/08. Recebimento da denúncia, às fls. 09/10. Sentença, às fls. 11/14. Acórdão, às fls. 23/24. Certidão de trânsito em julgado, à fl. 25. Despacho, à fl. 28, estabelecendo as condições para o cumprimento da pena pecuniária, bem como determinando que se oficie à Prefeitura Municipal de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

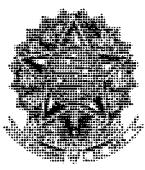
Santa Maria Madalena para que indique uma instituição próxima à residência da apenada, em 02/10/2015. Cumprimento da pena ainda não iniciado.

0500167-51.2015.4.02.5105: CESP, às fls. 03/04. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fl. 21); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Denúncia, às fls. 05/06. Recebimento da denúncia, às fls. 07/11. Sentença, às fls. 12/16. Certidão de trânsito em julgado, à fl. 17. Intimação do condenado para apresentar comprovante de rendimentos para aferição da sua condição econômico-financeira, em 02 de outubro de 2015 (fl. 20). Cumprimento da pena ainda não iniciado.

. Cartas precatórias de fiscalização de penas restritivas de direitos (classe 28005);

0000073-05.2011.4.02.5105: Carta Precatória, às fls. 02/03. CESP, às fls. 04/06. Denúncia, às fls. 07/08. Recebimento da denúncia, à fl. 09. Sentença, às fls. 10/21. Certidão de trânsito em julgado, às fls. 22/23. Audiência admonitória, às fls. 61/63. Despacho determinando a manutenção da suspensão do processo até o cumprimento integral da pena, à fl. 58. Controle de prescrição na capa e nos autos (fl. 61); **entretanto, ausente na contracapa e no sistema Apolo.** Cumprimento da pena ocorrendo regularmente.

0002087-88.2013.4.02.5105: Carta Precatória Criminal, à fl. 02, com o objetivo de intimar o apenado para comprovar o cumprimento do tempo restante da pena alternativa de prestação de serviços à comunidade. Certidão informando que o apenado compareceu ao cartório para justificar o não cumprimento das penas, à fl. 10. Intimação do apenado para justificar o não cumprimento das penas, às fls. 43 e 84. **Ausência de CESP.** Denúncia, às fls. 51/54. Recebimento da denúncia, à fl. 55. Sentença, às fls. 56/67. Certidão de trânsito em julgado, à fl. 70. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fl. 112); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Cumprimento da pena ocorrendo irregularmente. Intimação do apenado, advertindo-o que deverá observar a carga horária mínima estabelecida, sob pena de devolução da carta precatória ao juízo de origem.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

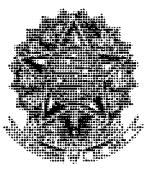
0001253-51.2014.4.02.5105: Carta Precatória, às fls. 04/05. **Ausência de CESP.** Denúncia, às fls. 11/16. **Ausência do recebimento da denúncia, da sentença e da certidão de trânsito em julgado.** Audiência admonitória, às fls. 29/32. Despacho determinando a manutenção da suspensão do processo até o cumprimento integral da pena, à fl. 48. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fl. 68); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Cumprimento das penas ocorrendo regularmente.

0001523-75.2014.4.02.5105: Carta Precatória, às fls. 03/04. CESP, às fls. 05/07. Denúncia, às fls. 08/09. Recebimento da denúncia, às fls. 10/11. Sentença, às fls. 15/21. Certidão de trânsito em julgado, às fls. 22 e 27. Acórdão, às fls. 24/25. Audiência admonitória, às fls. 50/52. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fls. 29 e 56); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Despacho determinando a manutenção da suspensão do processo até o cumprimento integral da pena, à fl. 57. Cumprimento da pena ocorrendo regularmente.

0500164-96.2015.4.02.5105: Carta Precatória, às fls. 03/04. Certidão de trânsito em julgado, às fls. 09 e 10. Sentença, às fls. 11/17. Recebimento da denúncia, às fls. 18 e 22. Denúncia, às fls. 19/21. CESP, às fls. 23/24. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fl. 35); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Audiência admonitória realizada em 05/11/2015, às fls. 36/39. Cumprimento da pena ainda não iniciado.

. Cartas precatórias de fiscalização das condições da suspensão (classe 28006);

0000020-19.2014.4.02.5105: Carta Precatória, à fl. 04, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fl. 28); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Denúncia, às fls. 05/11. Assentada, às fls. 12/14, na qual foi decretada a suspensão condicional do processo. Despacho determinando a suspensão do feito, às fls. 15/16, durante o período de prova. Cumprimento das condições ocorrendo regularmente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0001271-72.2014.4.02.5105: Carta Precatória Penal, à fl. 03, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fl. 30); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Alvará de soltura, à fl. 05. Termo de compromisso, à fl. 06. Decisão concedendo a liberdade provisória, às fls. 08/09. Despacho determinando a suspensão do feito, à fl. 13, durante o período de prova. Cumprimento das condições ocorrendo regularmente.

0500114-70.2015.4.02.5105: Carta Precatória, às fls. 03/04, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fl. 51); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Denúncia, às fls. 05/10. Recebimento da denúncia, às fls. 11/12. Assentada, às fls. 13/14, na qual foi decretada a suspensão condicional do processo. Despacho determinando a suspensão do feito, à fl. 54, durante o período de prova. Cumprimento das condições ocorrendo regularmente.

0500138-98.2015.4.02.5105: Carta de Fiscalização, às fls. 03/04. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fl. 47); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Denúncia, às fls. 05/12. Recebimento da denúncia, às fls. 13/14. Assentada, às fls. 27/29, na qual foi aceita a proposta de suspensão condicional do processo. Cumprimento das condições ocorrendo regularmente.

Obs.: trata-se de carta de fiscalização das condições da suspensão condicional, devendo o processo, portanto, ser cadastrado na classe 27005.

0500139-83.2015.4.02.5105: Carta de Fiscalização, às fls. 03/04. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fl. 82); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Denúncia, às fls. 05/12. Recebimento da denúncia, às fls. 13/14. Expedição de carta precatória, com a finalidade de realização de audiência especial e de fiscalização do cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, caso aceitas pela ré em audiência, à fl. 34. Assentada, às fls. 61/62, na qual foi aceita a proposta de suspensão condicional do processo no juízo deprecado. Decisão determinando a suspensão do processo, nos moldes do art. 89, §1º, da Lei nº 9.099/95, à fl. 71.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Obs.: trata-se de carta de fiscalização das condições da suspensão condicional, devendo o processo, portanto, ser cadastrado na classe 27005.

0500162-29.2015.4.02.5105: Carta Precatória Criminal, à fl. 03, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo. Controle de prescrição na capa, na contracapa e nos autos (fl. 35); **entretanto, ausente no sistema Apolo.** Denúncia, às fls. 04/07. Recebimento da denúncia, às fls. 13/15. Homologação do sursis processual, bem como determinação de suspensão do processo durante o período de prova, à fl. 31. Cumprimento das condições ocorrendo regularmente.

Fonte: Mapas: Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativos ao período de novembro de 2014 a outubro de 2015, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo, e consultas ao Apolo, **posição até 12/11/2015.**

➔ ENTIDADES RECEPTORAS DE SERVIÇOS

De acordo com o questionário pré-correição:

“A 1ª Vara Federal de Nova Friburgo mantém cadastro de entidades públicas ou privadas com finalidade social, previamente conveniadas, para fins de destinação de serviços comunitários e de prestação pecuniária decorrentes de penas alternativas.

Para tanto, foi expedido Edital de seleção para credenciamento/recadastramento de entidades, com o preenchimento de formulário próprio e apresentação de documentos.

As prestações de serviços são preferencialmente propostas nas instituições próximas à residência ou local do trabalho do réu.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Os valores decorrentes de prestações pecuniárias são depositados em conta única do Juízo (conta poupança nº 4014.013.3447-8, aberta em 19/03/2015, na CEF).

Aguarda-se, nada obstante, a expedição de edital de convocação de entidades para apresentação de projetos sociais, para destinação dos valores recebidos pelo Juízo a título de prestação pecuniária.”

Fonte: questionário pré-correição.

**→ AUDIÊNCIAS (DE 03/11/2014 A 30/10/2015)
(Art. 35, I, CNCR)**

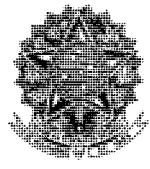
TOTAL: 62 AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, sendo a primeira de 06/11/2014 e a última de 28/10/2015.

Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo – NPROC – Planilhas Apolo (Excel) – Audiências.

→ PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS (FÍSICOS/VIRTUAIS)

**INICIAIS/RECEBIMENTO DA DENÚNCIA
(Artigos 305 a 316 da CNCR)**

Existem os seguintes locais virtuais para as iniciais das ações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

GABINETE – iniciais – Contencioso – nenhum documento encontrado neste local virtual no dia 11/11/2015 às 17:50 h;

GABINETE – iniciais Embargos à Execução – não foi encontrado documento nesta localização virtual.

De acordo com o questionário pré-correição:

“Os processos distribuídos são conferidos pelo Diretor de Secretaria, que faz o lançamento do valor das custas judiciais no sistema Apolo, bem como verifica a ocorrência de possível prevenção, quando há informação nos autos, de tudo apondo certidão. Em seguida, os autos são encaminhados para a mesa virtual do servidor responsável pela análise da petição inicial. Em relação aos processos de execução fiscal, os autos são encaminhados para um local virtual denominado “Conclusão Inicial”, devido ao grande volume de feitos dessa natureza”.

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.11, Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), **em 11/11/2015, às 17:50 h**, e módulo Consultas e Relatórios – Processos Distribuídos.

BALCÃO DE ENTRADA

Documentos: 2 (dois)

Sendo o mais antigo de 06/11/2015, referente ao processo nº 0000419-48.2014.4.02.5105.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), **posição em 06/11/2015, às 13:53 h**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (Artigos 305 a 317 da CNCR)

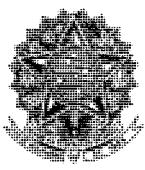
Consoante o Relatório de Inspeção Anual entregue pelo juízo correicionado, para a verificação da prevenção, adota-se o procedimento indicado a seguir:

“Os processos distribuídos com informação de prevenção, litispendência e/ou coisa julgada são processados diariamente. Durante o período da inspeção os processos que estavam nessa condição foram analisados e despachados. No momento da expedição de RPV e Precatórios, quando o sistema Apolo informa que já existe uma requisição de pagamento vinculada ao mesmo CPF, também é feita a verificação quanto à possibilidade de existência de coisa julgada”.

Fonte: Relatório de Inspeção Anual, item 8, encaminhado através do Ofício n.º JFRJ-OFI-2015/09882, de 06/07/2015, realizada no período de 08/06/2015 a 12/06/2015.

TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO (Arts. 227 da CNCR)

- a. P/ DESPACHO HÁ MAIS DE 30 DIAS:
 - i. Matéria Cível: 08
 - ii. Matéria Penal: 01
- b. P/ DECISÃO HÁ MAIS DE 60 DIAS:
 - i. Matéria Cível: 00
 - ii. Matéria Penal: 00
- c. P/ SENTENÇA HÁ MAIS DE 180 DIAS
 - i. Matéria Cível: 01
 - ii. Matéria Penal: 00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Dos quais foram analisados, presencialmente no juízo correionado, os seguintes processos:

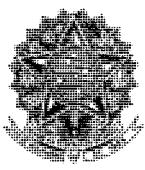
00018421920094025105 - processo com 36 dias de conclusão. Ação de embargos à arrematação. Ação distribuída por dependência em 01/12/2009. Processo concluso para despacho em 28/09/2015. Despacho em 20/10/2015, informando que o acórdão transitou em julgado, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias para vista e após, baixar e arquivar. Último andamento processual, localização interna em 06/11/2015.

00021467620134025105 - processo com 35 dias de conclusão. Inquérito policial, procedimentos investigatórios, processo criminal. Ação distribuída em 28/04/2015. Processo concluso para despacho em 29/09/2015. Último movimento, conclusão para despacho.

Por amostragem, também foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

00001152020124025105 - processo com 189 dias de conclusão. Ação ordinária, improbidade administrativa, licitações, apreensão, indisponibilidade de bens ou mercadorias, contratos administrativos. Ação distribuída por dependência em 14/02/2012. Processo concluso para sentença em 28/04/2015. Sentença proferida em 09/10/2015, com o seguinte dispositivo: julgou parcialmente procedente o pedido autoral para: condenação dos réus por prática de atos de improbidade administrativa; com o trânsito em julgado, intimações para implementar as sanções impostas aos réus. Último andamento processual, movimentação cartorária, tipo manifestação, em 09/11/2015.

00937331420154025105 - processo com 34 dias de conclusão. Ação de execução fiscal. Ação distribuída em 20/08/2015. Processo concluso para despacho em 30/09/2015. Despacho proferido em 30/09/2015, enviar para o setor de distribuição para desentranhar documentos e autuá-los como embargos à execução fiscal, por dependência, em seguida, aguardar o juízo de admissibilidade nos embargos. Último andamento processual em 19/10/2015, juntada de documentos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00014414420144025105 - processo com 32 dias de conclusão. Ação de execução por título extrajudicial. Ação redistribuída em 10/12/2014. Processo concluso para despacho em 02/10/2015. Despacho proferido em 02/10/2015, determinando à secretaria proceder à consulta de endereço dos demais executados nos autos. Último andamento processual foi o referido despacho.

00051834320154025105 - processo com 33 dias de conclusão. Ação de execução fiscal. Ação distribuída em 13/01/2015. Processo concluso para despacho em 01/10/2015. Despacho proferido em 01/10/2015, remessa à Agência Nacional de Petróleo – ANP, para verificar alegado parcelamento, por parte do réu. Último andamento processual, juntada de documentos em 19/10/2015.

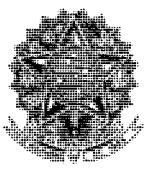
00006742120054025105 - processo com 34 dias de conclusão. Ação de execução fiscal. Ação distribuída em 20/06/2005. Processo concluso para despacho em 30/09/2015. Despacho proferido em 30/09/2015, com o seguinte teor: aguardar designação de data para inclusão em Hasta Pública. Último andamento processual, em 09/11/2015, certificação que ocorreu a intimação da Fazenda Nacional e a devolução da remessa.

Observação: alguns processos tiveram andamento processual durante o período de correição.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 10/11/2015.

**TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:
(Arts. 228 da CNCR)**

ENTRE 31 E 60 DIAS: 60
HÁ MAIS DE 60 DIAS: 06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Dos quais foram analisados, presencialmente no juízo correicionado, os seguintes processos:

05001346120154025105 - processo parado há 43 dias. Ação penal, moeda falsa. Ação distribuída em 15/07/2015. Concluso para despacho em 01/09/2015. Despacho em 04/09/2015, determinando que os autos sejam remetidos para o MPF para requerer o que entender cabível. Último andamento processual em 05/11/2015, juntada de documentos.

00010982920064025105 - processo parado há 42 dias. Embargos à execução fiscal. Ação distribuída em 07/08/2006. Despacho em 06/11/2015, determinando a baixa e o arquivamento dos autos. Último andamento processual em 10/11/2015, certidão de baixa e localização interna.

00013823720064025105 - processo parado há 42 dias. Embargos à execução fiscal. Ação distribuída em 06/09/2015. Despacho em 06/11/2015, determinando a baixa e o arquivamento dos autos. Último andamento processual em 10/11/2015, certidão de baixa e localização interna.

00013832220064025105 - processo parado há 42 dias. Embargos à execução fiscal. Ação distribuída por dependência em 06/09/2006. Despacho em 06/11/2015, determinando baixa na distribuição e arquivamento dos autos. Último andamento processual em 10/11/2015, certidão de baixa e localização interna dos autos.

00016939120074025105 - processo parado há 42 dias. Embargos à execução fiscal. Ação distribuída por dependência em 06/08/2007. Despacho em 03/09/2015, determinando à secretaria que promova o traslado das peças referentes ao julgamento dos embargos para os autos da ação principal. Último andamento processual em 05/11/2015, localização interna para remessa, carga.

00016947620074025105 - processo parado há 42 dias. Embargos à execução fiscal. Ação distribuída por dependência em 06/08/2007. Despacho em 15/09/2015, determinando o traslado de peças referentes ao julgamento dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

embargos para os autos do processo principal. Último andamento processual em 05/11/2015, localização interna para remessa, carga.

Por amostragem, também foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

00011992720104025105 - processo parado há 118 dias. Embargos à execução fiscal. Ação distribuída por dependência em 24/11/2010. Despacho em 22/05/2015, concedendo vista às partes pelo prazo de 10 dias, tendo em vista o julgamento da apelação. Último andamento processual em 06/11/2015, movimentação cartorária tipo manifestação.

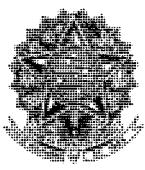
00006801320144025105 - processo parado há 88 dias. Execução por título extrajudicial. Ação distribuída em 23/06/2014. Despacho em 23/06/2015, expedir mandado de penhora e avaliação sobre veículo Fiat Prêmio CS IE. Último andamento processual em 07/08/2015, movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado.

00142035820154025105 - processo parado há 88 dias. Execução por título extrajudicial. Ação distribuída em 10/02/2015. Despacho, em 28/07/2015 no sentido de expedir mandado de penhora e avaliação sobre veículo VW Passat. Último andamento processual em 07/08/2015, movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado.

00011611520104025105 - processo parado há 64 dias. Cumprimento de sentença. Ação distribuída em 29/11/2010. Conclusão para despacho em 10/11/2015. Último andamento conclusão para despacho.

Observação: alguns processos tiveram movimentação processual durante o período de correição.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 11/11/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Parados – Apolo (Classe Execução Fiscal):

Entre 121 e 180 dias: 00

Há mais de 180 dias: 00

Observação: não existem processos parados para análise, nem físicos nem eletrônicos.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados Execução Fiscal e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 03/11/2015**.

**DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS)
(Arts. 180 e 318 da CNCR).**

Aguardando juntada em 03/11/2015, 50 documentos, sendo o mais antigo de março de 2010, petição n.º 2010.0501.000421-7, referente ao processo n.º 00008252620014025105.

De acordo com o Relatório de Inspeção Anual, acerca das petições e documentos pendentes de juntada, é informado o seguinte:

“Ao final dos trabalhos inspecionais, foi extraído relatório no sistema Apolo, ficando constatado que permaneceram pendentes de juntada um total de 22 (vinte e duas) petições e documentos intercorrentes. Frise-se que, desse total, 20 (vinte) petições e documentos estão vinculados a processos que estão tramitando no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, aguardando julgamento de recurso. Esclareço, outrossim, que aquelas petições e documentos que permaneceram pendentes de juntada, referentes a processos que se encontram localizados na Secretaria do Juízo, encontram-se em conformidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

com os prazos estabelecidos no artigo 180 da Consolidação de Normas da Corregedoria- Regional da Justiça Federal da 2ª Região – Provimento nº T2-PVC-2011/00011. Não obstante, registre-se que, desde a última inspeção anual realizada até o final desta, a partir de relatório emitido pelo sistema Apolo, foram protocolizados 11.755 (onze mil setecentos e setenta e cinco) petições e documentos intercorrentes”.

“Cabe esclarecer, outrossim, que, quanto aos processos que estão tramitando no TRF da 2ª Região, este Juízo apenas encaminha as petições à Secretaria da Turma respectiva, caso o seu conteúdo possa interferir no julgamento do recurso ou diga respeito a representação processual das partes. Relativamente aos processos arquivados, aplica-se o disposto nos artigos 183 e 184, inciso III, da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região – Provimento nº T2-PVC-2011/00011”.

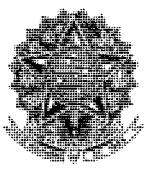
Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições, extraído em 03/11/2015, e Relatório de Inspeção Anual, item 5, encaminhado através do Ofício n.º JFRJ-OFI-2015/09882, de 06/07/2015, realizada no período de 08/06/2015 a 12/06/2015.

VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2º, e 227 e 228, da CNCR).

Existem os seguintes locais virtuais destinados ao controle de prazo:

C – Aguardando Audiência - Existem 2 documentos, sendo o mais antigo de 05/11/2015, referente ao processo n.º 0008558-52.2015.4.02.5105;

C – AGUARDANDO LEILÃO - Existe 1 documento, de 05/11/2015, referente ao processo n.º 0000695-79.2014.4.02.5105;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

C – PRAZOS ENTES FEDERAIS - Existem 98 documentos, sendo o mais antigo de 22/09/2015, referente ao processo n.º 0084410-82.2015.4.02.5105;

C – Publicados – PRAZOS - Existem 56 documentos, sendo o mais antigo de 15/10/2015, referente ao processo n.º 0109666-27.2015.4.02.5105;

E – AGUARDANDO DESIGNAR LEILÃO - Existem 32 documentos, sendo o mais antigo de 10/08/2015, referente ao processo n.º 0000969-24.2006.4.02.5105;

E – PRAZO 05 DIAS - Existem 48 documentos, sendo o mais antigo de 19/10/2015, referente ao processo n.º 0093438-74.2015.4.02.5105;

E – PRAZO 10 DIAS - Existem 155 documentos, sendo o mais antigo de 21/09/2015, referente ao processo n.º 0000274-26.2013.4.02.5105;

E – PRAZO 15 DIAS - Existem 22 documentos, sendo o mais antigo de 30/09/2015, referente ao processo n.º 0108951-19.2014.4.02.5105;

E – prazo – ag. Trânsito – nenhum documento encontrado neste local virtual em 11/11/2015 às 16:08 h.

Fonte: Apolo – Balcão de entrada – locais virtuais, **posição em 11/11/2015 às 16:08h.**

CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

Foram verificados os seguintes locais virtuais:

C – Mandados – Expedir – nenhum documento encontrado neste local virtual às 16h14min do dia 11/11/2015;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

E – Aguardando devolução de ofício – Existem 26 documentos, sendo o mais antigo de 29/07/2015, referente ao processo n.^o 0051956-79.1997.4.02.5105;

E – Aguardando devolução de mandado – Existem 309 documentos, sendo o mais antigo de 26/05/2014, referente ao processo n.^o 0000182-82.2012.4.02.5105;

E – Ofícios – Expedir – Existem 16 documentos, sendo o mais antigo de 15/10/2015, referente ao processo n.^o 0001477-96.2008.4.02.5105;

C – AGUARDANDO PAGAMENTO DE RPV/PRECATÓRIO - Existem 23 documentos, sendo o mais antigo de 10/04/2014, referente ao processo n.^o 0000888-65.2012.4.02.5105.

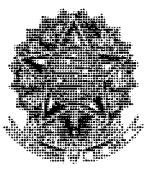
Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), **posição em 11/11/2015 às 16:14h.**

**PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:
(Art. 189 da CNCR)**

- d. Total em 03/11/2015: 44
 - i. Segredo absoluto: 28
 - ii. Segredo do Sistema: 10
 - iii. Segredo de Peças: 06

Dos quais foram analisados, presencialmente no juízo correionado, os seguintes processos:

Matéria Penal (Físicos):



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00021207820134025105: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo absoluto), bem como a anotação na capa do processo e a ordem judicial respectiva (em 20/10/2015).

00014208820024025105: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo absoluto), bem como a anotação na capa do processo e a ordem judicial respectiva (em 04/10/2002).

00011651320144025105: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo absoluto), bem como a anotação na capa do processo e a ordem judicial respectiva (em 29/09/2014, fl. 01).

00016173320084025105: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a anotação na capa do processo e a ordem judicial respectiva (em 25/11/2008).

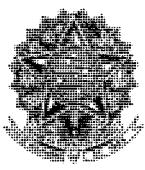
00010258120114025105: Regular a informação no sistema Apolo (segredo de justiça no sistema), bem como a anotação na capa do processo e a ordem judicial respectiva (em 08/02/2012).

Matéria Cível (Físicos):

00001696920014025105: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo absoluto), bem como a anotação na capa do processo e a ordem judicial respectiva (09/02/2004).

00020264320074025105: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a anotação na capa do processo e a ordem judicial respectiva (em 06/02/2009).

00014256620094025105: Irregular a informação no sistema Apolo (não consta a anotação de sigilo no sistema), bem como a anotação na capa do processo (não há anotação em todos os volumes e apensos). Ordem judicial para o sigilo (em 13/02/2012, fl. 187).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00015888520054025105: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo absoluto), bem como a anotação na capa do processo e a ordem judicial respectiva (em 30/01/2012, fl. 694).

Por amostragem, também foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

Matéria Cível (Eletrônicos):

00001702020094025155: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças). **Contudo, não foi encontrada a ordem judicial respectiva.**

Execução Fiscal (Eletrônicos):

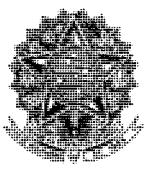
00519689319974025105: Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças). **Contudo, não foi localizada a ordem judicial respectiva.**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 10/11/2015.

2. PUBLICAÇÕES (Art. 181 da CNCR).

Total Geral de Boletins Gerados	Período	11/2014 a 10/2015
	Processos	3.956
	Boletins	212
	Média (Proc. / Bol.)	18,66
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	5,33

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, extraído em 03/11/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO

Constam 71 processos com prazo vencido, os 5 processos mais antigos, na seguinte situação:

Processo	Destino	Data de Remessa	Data final do prazo	Dias vencidos
0001344-83.2010.4.02.5105	MPF	28/07/2011	15/08/2011	1.541
0000801-80.2010.4.02.5105	PFN	30/05/2011	06/07/2011	1.581
0000016-21.2010.4.02.5105	CEF	08/07/2011	28/07/2011	1.559
0000628-56.2010.4.02.5105	CEF	16/08/2011	22/08/2011	1.534
0002931-77.2009.4.02.5105	PRF	09/12/2014	15/01/2015	292

Regularizar a situação dos processos indicados abaixo, uma vez que constam no mapa estatístico de processos remetidos como não devolvidos:

Processo n.º 0001344-83.2010.4.02.5105, último andamento processual em 09/09/2011, remessa, carga para o TRF da 2^a Região para processar e julgar recurso.

Processo 0000801-80.2010.4.02.5105, último andamento processual em 07/07/2011, remessa para o TRF da 2^a Região para processar e julgar recurso.

Processo 0000016-21.2010.4.02.5105, última movimentação processual, em 28/07/2011, remessa para o TRF da 2^a Região para processar e julgar recurso.

Processo 0000628-56.2010.4.02.5105, última movimentação processual, em 12/09/2011, remessa para o TRF da 2^a Região para processar e julgar recurso.

Processo n.º 0002931-77.2009.4.02.5105, remessa, carga para PRF (interior) em 09/12/2014. Sem registro da devolução. Nova remessa para a PRF (interior) em 23/03/2015. Devolução de remessa em 06/04/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, extraído em 03/11/2015, vencidos e não devolvidos até 11/11/2015 e consultas ao Apolo, posição até 11/11/2015.

→ SUSPENSÃO DE PROCESSOS: CÍVEIS E CRIMINAIS

1. Número total de processos suspensos (em 03/11/2015): 7.412

Cíveis: 229

Criminais: 81

Execução Fiscal: 7.102

2. Motivo Da Suspensão

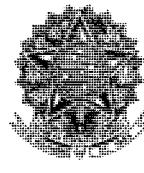
Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional, Provimento n.^o 11/2011), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

CÍVEL:

a) Aguarda decisão de instância superior: 31

05004599519994025105 (físico) – Decisão em 21/07/2011, determinando aguardar o julgamento do recurso especial nº 1263593. Decisão em 04/06/2014, negando seguimento ao REsp. Baixado ao TRF2, em 17/07/2014. **Não mais subsiste, portanto, salvo melhor juízo, motivo para a referida suspensão.**

00013540620054025105 (físico) – Decisão em 08/08/2012, determinando aguardar o trânsito em julgado do recurso especial interposto. Decisão em 14/04/2013, não conhecendo do agravo regimental. Baixado ao TRF2, em 03/06/2013. **Não mais subsiste, portanto, salvo melhor juízo, motivo para a referida suspensão.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00018058920094025105 (físico) - Decisão em 26/07/2012, determinando aguardar o trânsito em julgado do recurso especial interposto.

00016234520054025105 (físico) – Determinada a suspensão pela decisão de 04/12/2012, até a decisão definitiva no agravo interposto.

01464853120134025105 (eletrônico): Decisão em 18/03/2014, determinando aguardar o julgamento do recurso especial nº 1110549-RS. **Salvo melhor juízo, trata-se de repercussão geral/recurso repetitivo.**

b) Aguardando pagamento de RPV: 01

00010313520044025105 (físico) – Suspensão em 25/11/2009. Determinada a baixa e o arquivamento dos autos em 18/01/2010. **Necessita regularização. Segundo relato do diretor, o processo encontra-se extraviado, provavelmente, desde a situação emergencial no ano de 2010 ocorrido na vara. Informou que está tomando ciência agora do caso e tomará as medidas cabíveis.**

c) Art. 40, *caput*, LEF: 06

00007219220054025105 (eletrônico) – Determinada a suspensão pelo prazo de 01 ano, em 31/10/2012.

00016875020084025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão pelo prazo de 01 ano, em 02/09/2014.

05008999119994025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão pelo prazo de 01 ano, em 02/09/2014.

Obs: **Não mais subsiste, portanto, salvo melhor juízo, motivo para a suspensão nos processos acima.**

d) Cumprimento Precatório/RPV: 25



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00007351320044025105 (eletrônico) – Informação de secretaria em 06/07/2010, afirmando o envio de precatório ao TRF e atestando que o processo ficará suspenso aguardando seu cumprimento. Certidão em 04/06/2014, registrando que o precatório continua em proposta, conforme consulta ao site do TRF2.

00011754820004025105 (eletrônico) – Ato ordinatório em 28/03/2014, determinando a suspensão do feito, diante da expedição de ofício requisitório.

00057240420074025155 (eletrônico) - Despacho em 14/01/2014, determinando a suspensão do feito, até a efetivação dos depósitos dos requisitórios.

00085740920014025101 (físico) – Determina a suspensão, em 14/10/2014, até a satisfação dos credores. Encontra-se aguardando depósito dos requisitório.

00001702020094025155 (eletrônico) – Determinada a suspensão pelo prazo de 60 dias, conforme decisão de 01/10/2014, até que se comprove o levantamento do RPV. Certidão em 08/04/2015, atestando que o valor foi depositado e integralmente sacado pelo beneficiário. **Não mais subsiste, portanto, salvo melhor juízo, motivo para a referida suspensão.**

Obs: **Diante do tempo decorrido, s.m.j., deve ser verificado o cumprimento dos respectivos precatórios/requisitórios nos processos acima.**

e) Embargos à Execução: 23

00004082420114025105 (eletrônico) – Determinada a suspensão dos autos até julgamentos dos embargos em apenso, processo nº 0001098-53.2011.4.02.5105, em 16/12/2011. **Observa-se, contudo, que o referido embargos foi baixado definitivamente para a vara em 30/07/2013, mas não foi recebido pela mesma. Necessita verificação.**

00008331720124025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão dos autos até julgamentos dos embargos de terceiro nº 0000761-30.2012.4.02.5105 (em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

apenso) pela decisão de 06/09/2012. O motivo da suspensão, s.m.j., não seria embargos à execução, e sim “Outras suspensões – Processos de Execução”.

00006959420124025155 (eletrônico) - Último despacho registrado no sistema em 19/04/2013, determinação a citação na forma do art. 730 do CPC. Não foi possível, s.m.j., localizar ordem de suspensão. Outrossim, observa-se que os dois embargos à execução que estavam apensado ao feito foram baixados e arquivados. Necessita verificação.

01288235420134025105 (eletrônico) – Último despacho em 07/11/2013, determinando a autuação dos embargos e, após, o retorno dos autos conclusos. Não foi possível, s.m.j., localizar ordem de suspensão.

00009117420134025105 (eletrônico) – Decisão em 23/09/2014, determinando a suspensão do feito até o julgamento definitivo nos embargos.

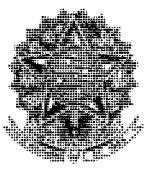
f) Outras suspensões – Processos de Conhecimento: 04

05003334519994025105 (físico) – Decisão em 22/08/2000, determinando aguardar a instrução nos autos em apenso. Encontra-se no TRF, apensado ao processo nº 97.0055015-0.

00008397320024025105 (físico) – Suspenso em 17/05/2006 e remetido para o TRF2 em 19/09/2006. Não foi possível, s.m.j., localizar ordem de suspensão. Outrossim, este processo encontra-se apensado ao Mandado de Segurança nº 0000608-46.2002.4.02.5105, o qual encontra-se baixado e arquivado desde 23/10/2013. Necessita regularização.

g) Outras suspensões – Processos de Execução: 06

00005114620024025105 (físico) – Determina a suspensão do feito em 13/01/2003, nos termos do art. 791, I do CPC. Foi equivocadamente cadastrada como “outras suspensões – processos de conhecimento”, ao invés do motivo específico “embargos à execução”. Determinado o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

arquivamento dos presentes autos na decisão de 10/10/2006 nos embargos à execução em apenso.

05003845619994025105 (eletrônico) – Determinada a suspensão do feito até o retorno dos embargos à execução do TRF2. Contudo, os embargos à execução nº 2004.51.05.000878-2 retornaram do TRF2 em 19/10/2009, bem como foi julgado extinto o processo principal (execução fiscal nº 97.0054990-9). **Não mais subsiste, portanto, salvo melhor juízo, motivo para a referida suspensão.**

00010016320054025105 (físico) – Determinado o arquivamento sem baixa, nos termos do § 5º do art. 475-J do CPC, pelo despacho de 25/06/2004. Remetido ao arquivo em 19/11/2008. **Assim, diante do tempo decorrido, verificar se subsiste motivo para suspensão nos referidos autos.**

h) Outros – fase conhecimento: 24

00017756920004025105 (físico) – Determinada a suspensão do feito em 31/01/2012, aguardando o julgamento do RE 566.621 (Repercussão geral). **Foi equivocadamente cadastrada como “outros – fase de conhecimento”, ao invés do motivo específico “repercussão geral”.**

00003706120014025105 (físico) – Determinada a suspensão do feito em 11/01/2013, até o final do julgamento do agravo interposto. **Foi equivocadamente cadastrada como “outros – fase de conhecimento”, ao invés do motivo específico “Aguarda decisão de instância superior”.**

00001017520084025105 (físico) - Determinada a suspensão, nos termos do art. 791, III do CPC, pelo despacho de 21/02/2013. Verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 27 de fevereiro de 2013. **Foi equivocadamente cadastrada como “outros – fase de conhecimento”, ao invés do motivo específico “Outros – fase /processo de execução”.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00016661120074025105 (físico) - Determinada a suspensão, nos termos do art. 791, III do CPC, pelo despacho de 21/02/2013. Verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 27 de fevereiro de 2013. **Foi equivocadamente cadastrada como “outros – fase de conhecimento”, ao invés do motivo específico “Outros – fase /processo de execução”.**

00004348520124025105 (eletrônico) – Determinada, pelo despacho de 20/03/2014, a suspensão até o julgamento final nos embargos de terceiro interpostos.

i) Outros – fase /processo de execução: 64

06014874319984025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão, nos termos do art. 791, III do CPC, pelo despacho de 11/04/2011. Verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 20 de maio de 2011.

01089000820144025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão do feito até desfecho na ação de consignação em pagamento nº 0027570-24.2013.4.01.3400, em trâmite na 21ª VF de Brasília, o qual, conforme consulta processual, encontra-se concluso para sentença desde 23/01/2015.

00017357720064025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão, nos termos do art. 791, III do CPC, pelo despacho de 05/06/2014. Verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 09 de abril de 2014.

00000208720124025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão, nos termos do art. 791, III do CPC, pelo despacho de 05/03/2015. Verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 09 de março de 2015.

00008294820104025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão, nos termos do art. 791, III do CPC, pelo despacho de 04/05/2015. Verificar se ainda é caso



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 18 de maio de 2015.

j) Parcelamento: 07

00002799220064025105 (eletrônico) – Determinada a suspensão em 09/04/2013, pelo período do parcelamento.

00183488220094025101 (eletrônico) - Determinada a suspensão em 15/08/2013, pelo período de 29 meses.

00018526820064025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão em 29/11/2013, pelo período do parcelamento.

00528800920144025101 (eletrônico) - Determinada a suspensão em 09/04/2013, pelo período do parcelamento.

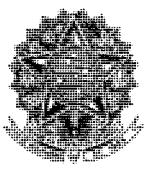
k) Repercussão geral: 37

00009387220044025105 (físico) – Suspenso desde 21/09/2011, **sem que tenha sido localizada, s.m.j., a ordem de suspensão.**

00006693820014025105 (físico) – Informação de secretaria, em 31/01/2012, informando que processo foi suspenso até o julgamento do RE 566.621 (repercussão geral).

00013053820004025105 (físico) - Informação de secretaria, em 31/01/2012, informando que processo foi suspenso até o julgamento do RE 566.621 (repercussão geral).

00016737620024025105 (físico) - Informação de secretaria, em 31/01/2012, informando que processo foi suspenso até o julgamento do RE 566.621 (repercussão geral).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

00002458820044025105 (físico) - Suspensão desde 02/03/2012, sem que tenha sido localizada a ordem de suspensão.

1) Suspensão aguardando julgamento de recurso: 01

00004485020044025105 (físico) – Determinada a suspensão do feito pelo despacho de 12/03/2007, até decisão final nos autos dos agravos de instrumento interpostos. Remetidos para o TRF2 em 10/09/2007.

EXECUÇÃO FISCAL:

a) Aguarda decisão de instância superior: 42

00000179820134025105 (eletrônico) – Determinada a suspensão em 05/12/2014, até o julgamento definitivo do agravo interposto.

00001579820144025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão em 17/08/2015, até o julgamento definitivo do agravo interposto.

00003565720134025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão em 16/06/2014, até o julgamento definitivo do agravo interposto.

00005821420034025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão em 19/07/2010, até o julgamento definitivo do agravo interposto.

00006941720024025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão em 08/04/2015, até o julgamento definitivo dos embargos de terceiro em apenso, o qual se encontra no TRF2 para processar e julgar recurso.

b) Art. 20 da Lei n.^o 10.522/02: 23

00002167220034025105 (eletrônico) – Determinada a suspensão e o arquivamento sem baixa em 25/03/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00011941520044025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão e o arquivamento sem baixa em 06/02/2012.

00018804120034025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão e o arquivamento sem baixa em 06/02/2012.

00541513719974025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão e o arquivamento sem baixa em 13/05/2015.

00542622119974025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão e o arquivamento sem baixa em 19/07/2011.

c) Art. 40, § 2º, da LEF (arquivamento sem baixa): 254

00000312920064025105 (físico) – Determinada a suspensão por um ano, em 30/06/2009.

00000425820064025105 (físico) - Determinada a suspensão por um ano, em 13/01/2009.

00000683220014025105 (físico) - Determinada a suspensão por um ano, em 18/05/2009.

00000763820034025105 (eletrônico) - Determinado arquivamento dos autos sem baixa na distribuição, em 16/09/2014.

00000813120014025105 (físico) - Determinada a suspensão por um ano, em 24/07/2009.

Obs: Necessário, s.m.j., dar cumprimento ao art. 267, §2º, da CNCR nos processos listados.

d) Art. 40, *caput*, da LEF.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00000652820114025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão por um ano, em 14/02/2014.

00000689520024025105 9 (eletrônico) - Determinada a suspensão por um ano, em 13/11/2012.

00000701620124025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão por um ano, em 21/02/2013.

00000746820034025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão por um ano, em 03/11/2011.

00000833020034025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão por um ano, em 20/10/2014.

Obs: **Necessário, s.m.j., dar cumprimento ao art. 267, §1º, da CNCR nos processos listados**

e) Cumprimento precatório/RPV: 03

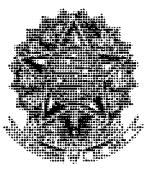
00534195619974025105 (eletrônico) – Suspenso desde 29/07/2014, **sem que tenha sido localizada a ordem de suspensão.**

00008886520124025105 (eletrônico) - Suspenso desde 10/04/2014, **sem que tenha sido localizada a ordem de suspensão.**

f) Embargos à execução: 72

00001625720134025105 (eletrônico) – Decisão em 18/07/2014, determinando aguardar o juízo de admissibilidade nos autos dos embargos à execução em apenso. Por sua vez, os embargos foram recebidos pelo despacho de 29/08/2014, o qual determinou a suspensão da execução fiscal. **Dessa forma, s.m.j., deve ser transladada cópia desta decisão para os autos principais, ou providenciada certidão acerca da suspensão nos autos principais.**

00001642720134025105 (eletrônico) - Decisão em 18/07/2014, determinando aguardar o juízo de admissibilidade nos autos dos embargos à execução em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

apenso. Por sua vez, os embargos foram recebidos pelo despacho de 29/08/2014, o qual determinou a suspensão da execução fiscal. Dessa forma, s.m.j., deve ser transladada cópia desta decisão para os autos principais, ou providenciada certidão acerca da suspensão nos autos principais.

00001669420134025105 (eletrônico) - Decisão em 18/07/2014, determinando aguardar o juízo de admissibilidade nos autos dos embargos à execução em apenso. Por sua vez, os embargos foram recebidos pelo despacho de 29/08/2014, o qual determinou a suspensão da execução fiscal. Dessa forma, s.m.j., deve ser transladada cópia desta decisão para os autos principais, ou providenciada certidão acerca da suspensão nos autos principais.

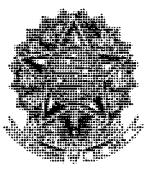
00002224520044025105 (eletrônico) – Despacho em 26/11/2012, determinando que se aguarde as determinações no processo nº 0000479-89.2012.4.02.5105, que se trata de embargos de terceiro. Assim, s.m.j., foi equivocadamente cadastrada como “embargos à execução”, ao invés do motivo específico “outras suspensões – processos de execução”.

00003838920034025105 (eletrônico) – Determinado, em 17/05/2012, que o feito seja apensado aos embargos de terceiro e sua suspensão até o julgamento definitivo. Assim, s.m.j., foi equivocadamente cadastrada como “embargos à execução”, ao invés do motivo específico “outras suspensões – processos de execução”.

g) Outras Suspensões – Processos de Execução: 1.807

00000036620034025105 (físico) – Despacho em 23/11/2005, determinando a suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, em razão do parcelamento previsto na Lei nº 10.684/2003. Assim, s.m.j., foi equivocadamente cadastrada como “outras suspensões – processos de execução”, ao invés do motivo específico “parcelamento”.

00000088820034025105 (físico) - Despacho em 01/06/2004, determinando a suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, em razão do parcelamento previsto na Lei nº 10.684/2003. Assim, s.m.j., foi equivocadamente cadastrada como



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

“outras suspensões – processos de execução”, ao invés do motivo específico “parcelamento”. Peticão protocolada em 30/04/2008 pendente de análise.

00000105820034025105 (físico) - Despacho em 03/12/2003, determinando a suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, em razão do parcelamento previsto na Lei nº 10.684/2003. **Assim, s.m.j., foi equivocadamente cadastrada como “outras suspensões – processos de execução”, ao invés do motivo específico “parcelamento”.** Posteriormente, foi dada vista à União, em 16/04/2008, não tendo esta se manifestado.

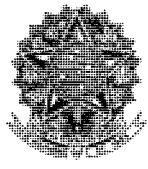
00000131320034025105 (físico) - Despacho em 23/11/2005, determinando a suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, em razão do parcelamento previsto na Lei nº 10.684/2003. **Assim, s.m.j., foi equivocadamente cadastrada como “outras suspensões – processos de execução”, ao invés do motivo específico “parcelamento”.**

00000183520034025105 (físico) - Despacho em 21/05/2007, determinando a suspensão, em razão do o parcelamento previsto na Lei nº 10.684/2003. **Assim, s.m.j., foi equivocadamente cadastrada como “outras suspensões – processos de execução”, ao invés do motivo específico “parcelamento”.**

Obs: Os despachos nos processos listados determinam a suspensão pelo prazo de 90 dias. Diante do tempo decorrido, devem ser regularizados os feitos.

h) Outros – Fase conhecimento: 29

00000463220054025105, 00004406820074025105, 00005605320034025105, 00007261720054025105 e 00008446120034025105 (eletrônicos) – Determinada a suspensão dos feitos pelo despacho de 10/10/2014, devendo ser tomado como principal os autos nº 0055021-82.1997.4.02.5105, onde serão praticados todos os atos de exação com referência à penhora do faturamento da empresa ré. **Assim, s.m.j., foi equivocadamente cadastrada como “Outros – Fase Conhecimento”, ao invés do motivo específico “Outros – Fase/Processo**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Execução". Verificar os demais processos mencionados no despacho de 10/10/2014.

i) Outros – Fase/Processo Execução: 707

00000146120044025105 (eletrônico) – Deferida a suspensão em 25/07/2012, até nova manifestação da PFN.

00000292020104025105 (eletrônico) - Deferida a suspensão em 05/11/2012, pelo prazo requerido pela PFN, qual seja, 90 dias. **Não mais subsiste, portanto, salvo melhor juízo, motivo para a referida suspensão.**

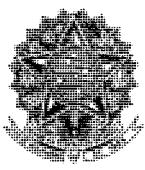
00000360720134025105 – Deferido o arquivamento sem baixa em 22/11/2013, diante do valor consolidado da dívida ser igual ou inferior a R\$ 20.000,00. **Assim, s.m.j., foi equivocadamente cadastrada como “Outros – Fase/Processo Execução”, ao invés do motivo específico “Art. 20 da Lei n.º 10.522/02”.**

00000454720054025105 (eletrônico) - Determinada a suspensão do feito pelo despacho de 10/10/2014. Este mesmo despacho determinou que devem ser tomados como principal os autos do processo nº 0055021-82.1997.4.02.5105, onde serão praticados todos os atos de exação com referência à penhora do faturamento da empresa ré.

00000505920114025105 (eletrônico) - Deferido o arquivamento sem baixa em 05/11/2012, diante do valor consolidado da dívida ser igual ou inferior a R\$ 20.000,00. **Assim, s.m.j., foi equivocadamente cadastrada como “Outros – Fase/Processo Execução”, ao invés do motivo específico “Art. 20 da Lei n.º 10.522/02”.**

j) Parcelamento: 1.518

00000161620134025105 (eletrônico) – Suspenso o processo pelo despacho de 09/01/2013, pelo período do parcelamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00000176920114025105 (eletrônico) - Suspensão do processo pelo despacho de 12/08/2014, diante da informação de ocorrência de pré-parcelamento. Petição juntada em 04/11/2015, pendente de análise.

00000210920114025105 (eletrônico) - Suspensão do processo pelo despacho de 16/09/2013, pelo período do parcelamento. Petição juntada em 30/07/2015, pendente de análise.

00000315320114025105 (eletrônico) - Suspensão do processo pelo despacho de 09/05/2013, pelo período do parcelamento.

00000332320114025105 (eletrônico) - Suspensão do processo pelo despacho de 09/05/2013, pelo período do parcelamento. Petição juntada em 29/10/2015, pendente de análise.

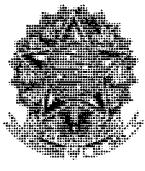
Obs.: Nos processos acima listados não foi localizado o período de duração de cada parcelamento. Assim, diante do tempo decorrido, verificar se subsiste motivo para suspensão nos referidos autos.

k) Provimento 61/2009 (Execução Fiscal): 02

00012539020104025105 (eletrônico) - Deferido a suspensão em 09/04/2013, pelo tempo requerido de 90 dias. Diante do tempo decorrido não mais subsiste, salvo melhor juízo, motivo para a referida suspensão. Outrossim, s.m.j., foi equivocadamente cadastrada como “Provimento 61/2009 (Execução Fiscal)”, ao invés do motivo específico “Outros – Fase/Processo Execução”.

00018042220004025105 (físico) – Determinado o arquivamento sem baixa, em 24/07/2012. Em razão do tempo decorrido, verificar se não é caso do art. 2º, §1º do referido provimento.

l) Recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e § 2º): 03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00006233920074025105 e 00006250920074025105 (físicos) – Determinada a suspensão em 21/08/2015, até decisão do STJ. Os autos foram baixados definitivamente ao TRF2 em 11/09/2015. Outrossim, s.m.j., foi equivocadamente cadastrada como “Recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e § 2º)”, ao invés do motivo específico “Aguarda decisão de instância superior”.

m) Suspenso – art. 40 – Lei 6.830: 197

00000341820054025105 (físico) – Determinada a remessa ao arquivo, em 28/01/2009, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80.

00000541420024025105 (eletrônico) - Determinada a remessa ao arquivo, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80, em 01/09/2008, 17/11/2009 e 01/03/2010.

00000610620024025105 (eletrônico) - Determinada a remessa ao arquivo, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80, em 01/09/2009, 17/11/2009, 01/03/2010

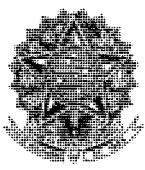
00000715020024025105 (eletrônico) - Determinada a remessa ao arquivo, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80, em 01/09/2009, 17/11/2009, 01/03/2010

00001084320034025105 (eletrônico) - Determinada a remessa ao arquivo, em 21/05/2009, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80.

Obs: Diante do tempo decorrido desde o último despacho, verificar se é caso do §4º, art. 40 da Lei 6.830.

n) Suspenso – Aguardando julgamento de Recurso: 10

00007773320024025105 (físico) – Informação de secretaria, em 13/03/2008, aduzindo que o processo se encontra aguardando decisão nos autos do mandado de segurança nº 2002.51.05.000304-0. Contudo, o referido mandado de segurança retornou do TRF em 05/10/2009 e foi remetido ao Arquivo em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

18/10/2011. **Não mais subsiste, portanto, salvo melhor juízo, motivo para a referida suspensão.**

00007790320024025105 (eletrônico) – Determinada a suspensão do feito em 26/02/2009, até o julgamento da apelação nos embargos à execução em apenso (processo nº 0000696-45.2006.4.02.5105).

00009790520054025105 (eletrônico) - Informação de secretaria, em 12/03/2008, aduzindo que o processo se encontra aguardando julgamento nos autos dos embargos nº 2005.51.05.001421-0.

00528470319974025105 (eletrônico) – Suspenso desde 25/11/2008, **sem que tenha sido localizada a ordem de suspensão.** Os autos foram baixados definitivamente ao TRF2 em 11/09/2015.

00542527419974025105 (eletrônico) - Suspenso desde 25/11/2008, **sem que tenha sido localizada a ordem de suspensão.** Observa-se que o processo encontra-se aguardando o julgamento dos embargos de terceiro nº 00014871420064025105, que se encontra no TRF2. **Necessita regularização.**

o) Vazias: 276

00001282420094025105 (físico) – Determinada a suspensão em 20/05/2009, por motivo de parcelamento. Necessário cadastrar o motivo específico da suspensão, no caso “parcelamento”. **Diante do tempo decorrido, necessário verificar se subsiste motivo para suspensão.**

00001457020034025105 (físico) - Determinada a suspensão em 20/05/2009, por motivo de parcelamento. Necessário cadastrar o motivo específico da suspensão, no caso “Suspenso – art. 40 – Lei 6.830”. Outrossim, **diante do tempo decorrido desde o último despacho, verificar se é caso do §4º, art. 40 da Lei 6.830.**

00001829720034025105 (físico) - Determinada a suspensão em 11/10/2005, pelo prazo de 90 dias, motivo de parcelamento. **Diante do tempo decorrido, não mais subsiste, salvo melhor juízo, motivo para a referida suspensão.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

Necessário cadastrar o motivo específico da suspensão, no caso “parcelamento”.

00002031020024025105 (físico) – Despacho em 21/01/2009, determinando ao exequente informar se o parcelamento se encontra regular. **Não há determinação para nova suspensão no referido despacho. Necessário cadastrar o motivo específico da suspensão, no caso “parcelamento”.**

00002193220004025105 (físico) – Deferido o arquivamento sem baixa, em 18/08/2006, nos termos o art. 20 da Lei nº 10.522 ou nos termos do art. 40, § 2º da Lei 6.830/80. **Necessário cadastrar o motivo específico da suspensão e verificar se este subsiste, diante do tempo decorrido desde o último despacho.**

CRIMINAL: (todos processos físicos)

a) Aguarda decisão de instância superior: 08

00013729020064025105 - Decisão em 10/09/2015, determinando aguardar o julgamento do Recurso Especial nº 1252808.

00013546420094025105 - Decisão em 05/02/2014, determinando aguardar o julgamento do Agravo em Recurso Especial.

00006707620084025105 - Decisão em 12/03/2015, determinando aguardar o julgamento do Agravo em Recurso Especial.

00004053520124025105 - Decisão em 10/09/2015, determinando aguardar o julgamento do Recurso Especial.

00010802720144025105 - Decisão em 10/09/2015, determinando aguardar o julgamento do Recurso Especial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Obs. Apesar dos despachos nos feitos acima determinarem o cadastro da suspensão como “Outras suspensões criminais”, os processos foram corretamente cadastradas como “aguardando decisão de instância superior”.

b) Art. 366 do CPP: 13

00004605420104025105 - Suspenso o feito nos termos do art. 366 do CPP, em 03/09/2013. **Determinada a vista ao MPF, no despacho de 15/06/2015, pelo que não deveria estar suspenso o processo. Petição juntada em 29/07/2015 pendente de análise.**

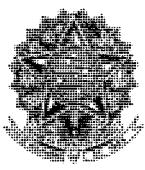
00017978320074025105 - Suspenso o feito nos termos do art. 366 do CPP, em 03/09/2013. Determinado pelo despacho de 03/11/2014 que o feito continuasse suspenso, por mais um ano, ao fim do qual deveria ser remetido ao MPF. **Não mais subsiste, portanto, salvo melhor juízo, motivo para a referida suspensão.**

00002281320084025105 – Suspenso o feito nos termos do art. 366 do CPP, em 27/06/2012. Determinado pelo despacho de 03/11/2014 que o feito continuasse suspenso, por mais um ano, ao fim do qual deveria ser remetido ao MPF. **Não mais subsiste, portanto, salvo melhor juízo, motivo para a referida suspensão.**

00005404720124025105 – Suspenso o feito nos termos do art. 366 do CPP, em 30/07/2013. Determinado pelo despacho de 05/11/2014 que o feito continuasse suspenso, por mais um ano. **Não mais subsiste, portanto, salvo melhor juízo, motivo para a referida suspensão.**

00009588720094025105 - Suspenso o feito nos termos do art. 366 do CPP, em 14/11/2012. Determinado pelo despacho de 05/11/2014 que o feito continuasse suspenso, por mais um ano. **Não mais subsiste, portanto, salvo melhor juízo, motivo para a referida suspensão.**

c) Art. 89, Lei 9.099/95: 19



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00020384720134025105 – Decisão suspendendo o processo nos termos do art. 89 da Lei nº 9.099/95, em 03/07/2014.

00010863420144025105 - Decisão suspendendo o processo nos termos do art. 89 da Lei nº 9.099/95, em 02/10/2014.

00015141620144025105 - Decisão suspendendo o processo nos termos do art. 89 da Lei nº 9.099/95, em 06/03/2015.

00005424620144025105 - Decisão suspendendo o processo nos termos do art. 89 da Lei nº 9.099/95, em 30/07/2015.

05000531520154025105 - Decisão suspendendo o processo nos termos do art. 89 da Lei nº 9.099/95, em 30/08/2015.

d) BIC: 02

00007573720054025105 – Decisão suspendendo o processo, em 22/01/2014.

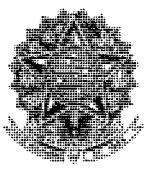
00006269120074025105 - Decisão suspendendo o processo, em 07/04/2014.

Obs: Observa-se nas respectivas decisões que suspenderam os processos, a determinação para oficiar semestralmente a Delegacia de Polícia Federal de Macaé/RJ. Contudo, s.m.j., tal determinação não está sendo regularmente cumprida, uma vez que a remessa dos ofícios está sendo feita, em média, anualmente.

e) Outros – Fase conhecimento: 01

00029569020094025105 – Determinada a suspensão do feito em 29/08/2012. Impossibilidade de análise, pois se encontrava remetido ao MPF.

h) Outros processos criminais: 27



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00014424920024025105 - Decisão suspendendo o processo, em 30/09/2013, até que seja oficiado o Ministro da Justiça, com a tradução juramentada da pena imposta na Holanda, para solicitar a prisão dos condenados. Nova suspensão determinada em 30/10/2014, para novamente se oficiar o Ministro da Justiça, consentindo com a adaptação das penas impostas. **Resposta ao ofício protocolado em 26/11/2014, sem ter sido apreciado até o momento.**

00008858120104025105 – Determinada a suspensão do feito até julgamento final do processo nº 0000576-60.2010.4.02.5105. Impossibilidade de análise, pois se encontra remetido ao TRF2.

00005502320144025105 - Determinada a suspensão do feito em 24/06/2014, até o cumprimento integral das penas. Reiterada a suspensão em 21/08/2014 e 10/02/2015.

00012194720124025105 – Determinada a suspensão do feito em 04/02/2013, até o cumprimento integral das penas, e determinada a manutenção da suspensão em 08/06/2015. **Ofício nº 327/2015, protocolado em 13/10/2015 pendente de análise.**

00004536220104025105 – Determinada a suspensão do feito até integral cumprimento da pena, em 14/03/2011. Reiterada a suspensão em 30/11/2011 e 19/03/2013. **Último despacho em audiência de 01/09/2015, onde foi mantida a pena alternativa, sem que, contudo, tenha sido determinada a suspensão do feito.**

i) Parcelamento: 11

00002721320004025105 - Determinada a suspensão pela decisão de 07/10/2009. **Observa-se que na decisão que suspendeu o processo, a determinação para oficiar semestralmente a Fazenda Nacional. Contudo, s.m.j., tal determinação não está sendo regularmente cumprida, uma vez que a remessa dos ofícios está sendo feita, em média, anualmente.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00005308120044025105 – Determinada a suspensão pela decisão de 21/07/2011. Observa-se que na decisão que suspendeu o processo, a determinação para oficiar semestralmente a Fazenda Nacional. Contudo, s.m.j., tal determinação não está sendo regularmente cumprida, uma vez que a remessa dos ofícios está sendo feita, em média, anualmente.

00004427220064025105 - Determinada a suspensão pela decisão de 01/02/2009. Observa-se que na decisão que suspendeu o processo, a determinação para oficiar semestralmente a Fazenda Nacional. Contudo, s.m.j., tal determinação não está sendo regularmente cumprida, uma vez que a remessa dos ofícios está sendo feita, em média, anualmente.

00008560720054025105 - Determinado o acautelamento dos autos no MPF em 28/11/2013. Impossibilidade de análise, pois se encontrava remetido ao MPF.

00010466720054025105 - Determinado o acautelamento dos autos no MPF em 28/11/2013. Impossibilidade de análise, pois se encontrava remetido ao MPF.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos, extraído em 03/11/2015, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 13/11 /2015.

→ SENTENÇAS
(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)

Total: 923 (Período de 01/11/2014 a 31/10/2015)

- a. Convertidas em diligência: 05
- b. De expediente: 31
- c. Embargos de declaração: 13
- d. Extinção da Punibilidade: 21
 - i. Anistia/Graça/Indulto: 02
 - ii. Extinção da Punibilidade – Pagamento de Débito/Tributo: 01

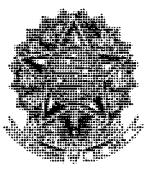


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- iii. Extinção da Punibilidade – Reconhecida Prescrição pela pena em abstrato: 01
- iv. Extinção da Punibilidade – Reconhecida Prescrição Pretensão Executória: 06
- v. Extinção da Punibilidade – Transação/Cumprimento Condições: 11
- e. Resolução de mérito:
 - i. Absolutória: 08
 - ii. Condenatória: 08
 - iii. Extinção da execução: 19
 - iv. Extinção de execução penal: 01
 - v. Improcedente: 17
 - vi. Procedente: 09
 - vii. Procedente em parte: 09
 - viii. Reconhecida prescrição/decadência: 03
- f. Sem resolução de mérito: 66
 - i. Sem resolução de mérito: 66
 - ii. Cancelamento da dívida: 01
 - iii. Desistência da ação: 04
 - iv. Indeferimento de Petição: 01
- g. Vazias: 707**

➔ **REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA**
(Res. 535/2006 do CJF, Provimento Conjunto n.º 03, de 12/02/2008, e Ofícios Circulares T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011 e T2-OCI-2011/00099, de 02/08/2011)

Observa-se que o juízo correicionado classifica adequadamente as sentenças, inclusive com inserção dos dados no sistema Apolo, de acordo com as determinações da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011).
Foram inspecionados os seguintes processos:

Com relação a classificação das sentenças, nos termos da Resolução nº 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):

0000407-68.2013.4.02.5105
0125562-47.2014.4.02.5105
0112779-23.2014.4.02.5105
0000510-41.2014.4.02.5105
0001092-41.2014.4.02.5105

2. Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas):

0001173-87.2014.4.02.5105
0001254-36.2014.4.02.5105
0001372-56.2014.4.02.5155
0064670-41.2015.4.02.5105
0139067-54.2013.4.02.5101

3. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito):

0078693-89.2015.4.02.5105
0001212-26.2010.4.02.5105
0001254-07.2012.4.02.5105
0001478-18.2007.4.02.5105
0001485-63.2014.4.02.5105

4. Sentenças tipo D-1 (condenatórias):

0000370-56.2011.4.02.5155



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

0000608-65.2010.4.02.5105 – sem classificação no corpo da sentença.
0000703-56.2014.4.02.5105
0001235-98.2012.4.02.5105
0001403-18.2003.4.02.5105

5. Sentenças tipo D-2 (absolutórias)

0001759-71.2007.4.02.5105
0002002-05.2013.4.02.5105
0002114-71.2013.4.02.5105
0203959-82.1998.4.02.5105
0001387-64.2003.4.02.5105

6. Sentenças tipo E-1 (extintivas de punibilidade - art. 107, CP):

0000537-92.2012.4.02.5105
0000557-54.2010.4.02.5105
0000587-21.2012.4.02.5105
0000600-69.2002.4.02.5105
0000640-12.2006.4.02.5105

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria,
posição até 09/11/2015.

→ CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS) (Art. 217 da CNCR):

De acordo com o questionário pré-correição (item 3.3.1), “os processos com prioridade legal têm preferência no processamento” e os processos “incluídos em Metas do CNJ, são acompanhados periodicamente, a partir de relatórios extraídos do sistema Apolo, objetivando sejam julgados nos prazos estabelecidos”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

→ LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE

De acordo com o questionário pré-correição (item 3.3.4), “o controle do prazo de processos conclusos para sentença é feito a partir de relatório extraído do sistema Apolo, dando-se prioridade àqueles cuja data de conclusão seja mais antiga. Quanto à fixação de prazo, é observado o disposto no artigo 227, inciso III, da CNCR”.

Fonte: Questionário pré-correição.

**→ EXECUÇÃO
(art. 333 da CNCR)**

1. FASE 18:

Processos (em trâmite)	Com Sentença	Não Informada	Trâmite	Total
			142	142
			Total	142

Fonte: Portal de Estatísticas da 2^a Região – Acervo SJRJ – Sentença e Execução de Sentença, extraído em 17/11/2015.

**2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO (de 01/11/2014 a 31/10/2015):
(Art. 217, II, da CNCR)**

- a. Físicos: 05
- b. Eletrônicos: 67
- c. Total de requisições: 72



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

d. Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 326 dias.

- RPV's: 58

- . Cadastrados: 07
- . Conferidos: 01
- . Enviados: 50

- Precatórios (Parcela única): 14

- . Cadastrados: 04
- . Enviados: 10

- Precatórios Parcelados: 00

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraída em 03/11/2015.

**→ GRANDES DÉBITOS
(Arts. 272 e 273 da CNCR)**

Conforme informação prestada no questionário pré-correição do Juízo correionado, “*a partir do relatório fornecido pela Procuradoria da Fazenda Nacional de Nova Friburgo, foram identificados 672 processos de Execução Fiscal referentes a 50 executados, considerados como grandes débitos*”.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.3, d).

**→ PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD E RENAJUD
(Resolução 61/08-CNJ e Res. n.^o 21/08-TRF2)**

Conforme informação prestada no questionário pré-correição do Juízo correionado, há atualmente “*66 processos aguardando inclusão de minuta no*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

sistema BACENJUD, sendo 1 processo da classe 1005; 8 processos da classe 4002; e 57 processos da classe 3000”.

Além disso, o Juízo correicionado informou que não há processos aguardando consulta/restricção no sistema RENAJUD.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, e).

**→ LEILÕES
(Arts. 270 A 290 da CNCR)**

Conforme questionário pré-correição, 41 processos foram incluídos nos leilões realizados nos dias 06/05/2015 (1º leilão) e 20/05/2015 (2º leilão), com índice de solução de 18,18%. Constam, ainda, 108 processos incluídos nos leilões a serem realizados nos dias 11/11/2015 (1º leilão) e 25/11/2015 (2º leilão), bem como 29 processos aguardando designação de leilão.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, f).

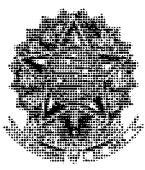
**→ CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS
(Artigos 356 a 358 da CNCR)**

De acordo com o questionário pré-correição, o “cadastramento é realizado quando o mandado de penhora ou reavaliação é devolvido ao balcão de entrada da vara”.

Total de processos com bens penhorados: 461

Dos quais foram analisados, por amostragem, eletronicamente, os seguintes processos:

Processo: 0000730-10.2012.4.02.5105



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Executado: UNIMED DE NOVA FRIBURGO SOC COOP DE SERV MED E HOSP LTD

Data da Penhora: 06/11/2013 00:00

Tipo do Bem: Prédio

Valor do Bem: R\$ 10.000.000,00

Exequente: UNIMED DE NOVA FRIBURGO SOC COOP DE SERV MED E HOSP LTD

Valor do Débito: R\$ 12.109.252,05

Vara: 01VF-NF

Mandado: MEF.0501.001994-1/2013

Quantidade de Bens diferentes: 1

Valor Total dos Bens: R\$ 10.000.000,00

Penhora realizada em 06/11/2013, sem informação do depositário no sistema. Recebidos os embargos à execução sem efeito suspensivo (em 07/05/2014). Em 15/07/2015, foi determinada a inclusão em hasta pública. Embargos de terceiro recebidos com efeito suspensivo, tendo sido excluído o bem do leilão em 22/10/2015. Necessário, s.m.j., apenas complementar o cadastro do bem.

Processo: 0000813-94.2010.4.02.5105

Executado: INVESTRADE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data da Penhora: 24/06/2014 00:00

Tipo do Bem: Terreno

Valor do Bem: R\$ 4.250.500,00

Exequente: FAZENDA NACIONAL/INSS

Valor do Débito: R\$ 53.931,17

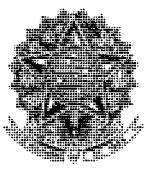
Vara: 01VF-NF

Mandado: MEF.0501.000578-8/2014

Quantidade de Bens diferentes: 1

Valor Total dos Bens: R\$ 4.250.500,00

Penhora realizada em 24/06/2014, sem informação do depositário no sistema. Determinada a inclusão do feito em leilão, em 28/01/2015, mas excluído em 16/03/2015, a pedido da Exequente. Processo suspenso por 30 dias a pedido da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Exequente, em 17/09/2015. Necessário, s.m.j., complementar o cadastro do bem.

Processo: 0000966-64.2009.4.02.5105

Executado: UNIMED DE NOVA FRIBURGO SOC COOP DE SERV MED

Data da Penhora: 12/04/2012 00:00

Tipo do Bem: Prédio

Valor do Bem: R\$ 1.286.580,00

Exequente: FAZENDA NACIONAL/INSS

Valor do Débito: R\$ 284.068,75

Vara: 01VF-NF

Mandado: MEF.0501.000980-8/2013

Quantidade de Bens diferentes: 1

Valor Total dos Bens: R\$ 1.286.580,00

Penhora realizada em 12/04/2012, sem informação do depositário no sistema. Determinada inclusão do feito em leilão, em 05/03/2013, retirado em 21/05/2013, em razão da substituição do bem penhorado. Sentença terminativa da execução, com fulcro no art. 794, I, do CPC, em 06/02/2014, determinando o levantamento da penhora. Certidão de baixa na distribuição em 13/10/2014, após a confirmação do levantamento da penhora junto ao RGI (fl. 163, em 21/07/2014), sem que, s.m.j., tal informação tenha sido lançada no sistema.

Processo: 0000970-33.2011.4.02.5105

Executado: PLASCAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Data da Penhora: 29/01/2014 00:00

Tipo do Bem:

Valor do Bem: R\$ 10.000,00

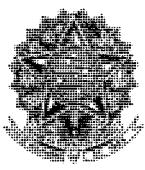
Exequente: FAZENDA NACIONAL

Valor do Débito: R\$ 20.816,29

Vara: 01VF-NF

Mandado: MEF.0501.000095-8/2014

Executado: PLASCAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Data da Penhora: 29/01/2014 00:00

Tipo do Bem:

Valor do Bem: R\$ 12.000,00

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Valor do Débito: R\$ 20.816,29

Vara: 01VF-NF

Mandado: MEF.0501.000095-8/2014

Executado: PLASCAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Data da Penhora: 29/01/2014 00:00

Tipo do Bem:

Valor do Bem: R\$ 75.000,00

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Valor do Débito: R\$ 20.816,29

Vara: 01VF-NF

Mandado: MEF.0501.000095-8/2014

Quantidade de Bens diferentes: 3

Valor Total dos Bens: R\$ 97.000,00

Bens cadastrados sem informações sobre o tipo, marca/modelo, referência ou depositário. Rejeitada exceção de pré-executividade em 21/11/2013. Decisão declinando da competência em 06/06/2014. Processo com baixa tipo incompetência em 26/06/2014. Último movimento de juntada, em 11/07/2014, do ofício de entrega dos autos ao Juízo Distribuidor Estadual. **Necessário, s.m.j., atualizar a informação de baixa do processo no sistema e excluí-lo do acervo do juízo correicionado.**

Processo: 0000990-24.2011.4.02.5105

Executado: CARLOS DURVAL BORGES

Data da Penhora: 28/05/2013 00:00

Tipo do Bem: Terreno

Valor do Bem:

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Valor do Débito: R\$ 34.021,47

Vara: 01VF-NF

Mandado: MEF.0501.001332-4/2013

Executado: CARLOS DURVAL BORGES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Data da Penhora: 28/05/2013 00:00

Tipo do Bem: Terreno

Valor do Bem: R\$,00

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Valor do Débito: R\$ 34.021,47

Vara: 01VF-NF

Mandado: MEF.0501.001332-4/2013

Quantidade de Bens diferentes: 2

Valor Total dos Bens: R\$ 0,00

Terreno penhorado sem informação de endereço ou depositário. Processo suspenso em 09/09/2014, na forma do art. 40 da LEF. Inclusão em leilão por despacho de 09/10/2014. Diante da notícia de parcelamento, foi suspenso novamente o feito em 26/03/2015. **Necessário, s.m.j., atualizar as informações do cadastro do bem penhorado.**

Processo: 0001093-46.2002.4.02.5105

Executado: PAULO CESAR VASSALO DE AZEVEDO

Data da Penhora: 25/10/2013 00:00

Tipo do Bem:

Valor do Bem: R\$ 80.000,00

Exequente: MARIO FERNANDO BONIN

Valor do Débito: R\$ 44.075,59

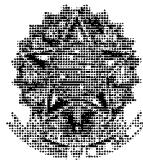
Vara: 01VF-NF

Mandado: MAN.0501.000629-4/2013

Quantidade de Bens diferentes: 1

Valor Total dos Bens: R\$ 80.000,00

Bem cadastrado sem informação do tipo e do depositário. Processo com baixa findo em 02/07/2014, sem que, s.m.j., tenha sido localizada a ordem judicial para tanto. Último despacho de 04/04/2014, abrindo vista ao Executado. A decisão de fls. 1.136/1.140, de 21/03/2014, parece referir-se aos embargos à execução (0000851-04.2013.4.02.5105, transcrição da decisão lá proferida), estes sim que deveriam ser baixados, e não o processo principal (Ação ordinária/improbidade), onde a execução, a princípio, parece não ter se encerrado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Processo: 0001110-04.2010.4.02.5105

Executado: SERRAVIG SEGURANCA LTDA

Data da Penhora: 11/06/2014 00:00

Tipo do Bem: Apartamento

Valor do Bem: R\$,00

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Valor do Débito: R\$ 76.840,43

Vara: 01VF-NF

Mandado: MEF.0501.001331-8/2014

Quantidade de Bens diferentes: 1

Valor Total dos Bens: R\$ 0,00

Bem cadastrado sem a informação do depositário e do valor de avaliação do bem (fls. 327/328, não foi localizada, s.m.j., avaliação do bem pelo Oficial de Justiça). Ordem de inclusão do feito em leilão (dentre outras determinações), em 20/10/2015. **Necessário, s.m.j., efetuar a avaliação do bem e atualizar o respectivo cadastro.**

Processo: 0000598-84.2011.4.02.5105

Executado: IRMAOS THURLER LTDA

Data da Penhora: 09/05/2013 00:00

Tipo do Bem:

Valor do Bem: R\$ 13.132,50

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Valor do Débito: R\$ 13.141,18

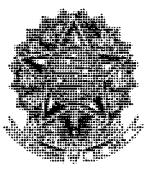
Vara: 01VF-NF

Mandado: MEF.0501.001382-2/2013

Quantidade de Bens diferentes: 1

Valor Total dos Bens: R\$ 13.132,50

Bem penhorado sem indicação de depositário, tipo, local, apenas com a descrição “4.250 (quatro mil duzentos e cinquenta litros) de gasolina comum”. Determinada a inclusão em leilão em 14/07/2015, após o resultado frustrado do leilão anterior (fls. 90). **Necessário, s.m.j., atualizar as informações do bem.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.4.2.g; Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados, extraído em 03/11/2015, e consultas ao andamento processual respectivo, posição até 11/11/2015.

➔ **BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

(Resolução CJF n.^o 428, de 07/04/2005, e arts. 242 a 247 da CNCR):

Total de acautelamentos/apreensões (ativos e baixados): 214

Os bens apreendidos/acautelados criminais encontram-se em armário de aço, localizado na Secretaria da Vara, cuja chave fica em poder da Supervisora Criminal. Os bens acautelados cíveis/execuções fiscais encontram-se em caixas azuis na Secretaria do Juízo.

O órgão correionado conta com cofre, localizado na Secretaria do Juízo, cujo segredo é acessado pelo Diretor e seu substituto.

A Subseção conta com sala de acautelamento comum à Vara e ao Juizado Especial, situada no térreo do prédio, cuja chave fica em poder do Supervisor Administrativo. A sala possui diversas prateleiras de aço e funciona como depósito da Subseção, arquivo provisório de execuções fiscais suspensas com fulcro no art. 40 da LEF e por força de parcelamento. Além disso, o local é utilizado para guarda de bens apreendidos/acautelados e de processos que foram digitalizados. A sala foi afetada com as enchentes ocorridas em 2011, não possui ventilação e tem iluminação deficiente.

Os bens apreendidos/acautelados que se encontram na referida sala situada no térreo estão organizados em caixas azuis, as quais estão identificadas com o nº do Inquérito Policial a que se vinculam. No local, existem 12 CPUs apreendidas/acauteladas, com identificação dos Inquéritos Policiais a que se vinculam, **sem identificação do número do processo e das partes**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Foram encontradas, ainda, na referida sala, diversas caixas contendo documentos da Caixa Econômica Federal.

A Vara conta com pasta de Termos de Acautelamento (na parte criminal), atualizada até 2010 e organizada por data. No período da correição, foram anexados 07 termos de acautelamento à pasta, datados de 11/11/2015, a fim de regularizar os processos analisados (nºs 0001867-03.2007.4.02.5105; 0000655-10.2008.4.02.5105; 0000622-20.2008.4.02.5105; 0002156-23.2013.4.02.5105; 0001054-29.2014.4.02.5105; 0000217-86.2005.4.02.5105).

Foram verificados, por amostragem, os seguintes envelopes, localizados em caixas azuis na Secretaria, cujo material em seu interior correspondia ao material apreendido/acautelado que consta do relatório extraído do sistema Apolo:

- processo nº 0002916-11.2009.4.02.5105

Envelope lacrado timbrado, contendo 14 fotografias que acompanham a petição protocolizada em 24/01/2013.

- processo nº 0000402-90.2006.4.02.5105

Envelope lacrado timbrado contendo uma planta baixa.

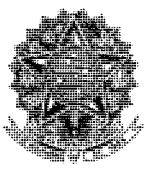
- processo nº 0000804-64.2012.4.02.5105

Envelope lacrado timbrado contendo documentos originais do laudo pericial, inclusive com a planta.

Foram verificados, por amostragem, os seguintes envelopes, localizados em caixa azul no armário de ferro na Secretaria, cujo material em seu interior correspondia ao material apreendido/acautelado que consta do relatório extraído do sistema Apolo:

- processo nº 00018454220074025105

Envelope timbrado lacrado, contendo quatro mapas cartográficos encaminhados pelo IBGE através do ofício/PF/IBGE/COACONT Nº 005, de 08/08/2011, juntado aos autos do processo às fls. 271/286.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- processo nº 2009.51.05.000956-5

Envelope timbrado lacrado, contendo um passaporte em nome de HANS CHRISTIAN WIEDMANN n. CF 929537, expedido em 13/09/1994, com validade até 12/09/2004 e um passaporte em nome de FATIMA CRISTINA AQUINO DE AZEVEDO, n. CF 929176, expedido em 12/09/1994, com validade até 11/09/2004.

OBS: O processo encontra-se baixado, desde 05/02/2014. A supervisora criminal informou que existe outro processo em apenso (nº 0000217-86.2005.4.02.5105), que ainda se encontra ativo, razão pela qual providenciou a vinculação dos referidos passaportes ao processo ainda ativo.

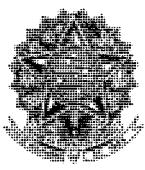
- processo nº 2004.5105.000958-0

Envelope timbrado lacrado, contendo um passaporte em nome de Fátima Cristina de Azevedo Wiedemann e um bilhete de passagem aérea nº 0473237666151/52 – trecho Recife/Londres, Londres/São Paulo em nome de Fátima Cristina de Azevedo Wiedemann. Há anotação de que o acautelamento se refere aos processos nºs 2001.5103000951-2, 2004.5105.000958-0.

OBS: O processo encontra-se baixado, desde 19/04/2011. A supervisora criminal informou que existe outro processo em apenso (nº 0000217-86.2005.4.02.5105) que ainda se encontra ativo, razão pela qual providenciou a vinculação dos referidos documentos ao processo ainda ativo.

OBS: A caixa azul analisada possuía envelopes sem o Termo de Acautelamento na capa, o que foi regularizado pela Supervisora Criminal ao longo da correição. As demais caixas localizadas no armário de aço começaram a ser regularizadas pela referida servidora.

Passando-se à análise dos bens apreendidos/acautelados em processos ativos, verifica-se que o sistema Apolo não foi abastecido com todos os dados necessários quando do registro das apreensões/acautelamentos, o que gera campos em branco, tais como o destino do bem, quando da extração do relatório de “Relatório de Material apreendido/acautelado”. **Nessa linha, cabe ressaltar a necessidade do correto preenchimento dos campos do sistema Apolo, de acordo com as peças dos autos.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Foram analisados, também por amostragem, os seguintes processos ativos, com bens acautelados/apreendidos:

- 0000228-13.2008.4.02.5105

Ação Penal (art. 289, §1º do CP – moeda falsa).

Bem apreendido: uma nota falsa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), série nº C0973034451A, proveniente da Vara Única da Comarca do Carmo.

Localização: Cofre na Secretaria – Vara Federal de Friburgo.

Sistema Apolo: Campos “Acautelamento”, “Fls do Processo”, “Livro”, “Fls Livro”, “Documento” e “Destino” não preenchidos.

Análise processual: Consta Auto de apreensão da nota de R\$ 50,00 com aparência de falsa, em 18/02/2007 (fl. 06 do Inquérito Policial). Laudo pericial detectando a falsidade da moeda, em 18/04/2007 (fl. 15 do Inquérito Policial). Certidão desentranhando a nota falsa para fins de acautelamento no cofre, em 18/04/2008 (fl. 04).

Situação Atual: Despacho determinando a suspensão do feito por um ano, diante da não localização do réu, em 05/11/2014. Processo suspenso desde 05/11/2014, por força do art. 366 do CPP.

- 0001392-91.2000.4.02.5105

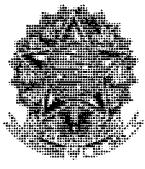
Ação Penal (arts. 147 e 289 do CP – moeda falsa)

Bens apreendidos: 1) moeda falsa de R\$ 10,00, nº de série: A5141082287C; 2) 1 (uma) cédula de R\$ 10,00 (dez reais) nº de série A5141082287C.

Localização: no Apolo, consta apenas a localização do item 1, no cofre da Vara Federal de Friburgo. Em relação ao item 2, o campo do Apolo “Localização” está vazio.

Sistema Apolo: Campos “Acautelamento”, “Livro”, “Fls Livro” e “Documento” e “Destino” não preenchidos.

Andamento processual: Auto de apreensão de 01 (uma) nota de dez reais, aparentemente falsa, em 14/02/1999 (fl. 11 do Inquérito Policial). Laudo pericial, em 29/03/1999 (fl. 13 do Inquérito Policial). Determinação da Polícia Federal, determinando o encaminhamento da nota falsa para o Banco Central, em 27/07/2000 (fl. 16 do Inquérito Policial). Decisão determinando o acautelamento de 01 nota falsa, em 19/12/2005 (fl. 05). Certidão de acautelamento de 01 nota falsa no cofre, em 02/02/2006 (fl. 27).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Situação Atual: Despacho determinando a suspensão do feito por um ano, diante da não localização do réu, em 12/08/2015. Processo suspenso na mesma data, por força do art. 366 do CPP.

OBS: Compulsando os autos do processo, verifica-se que apenas uma nota foi apreendida, razão pela qual, salvo melhor juízo, há duplicidade de registro no sistema Apolo. Foi encontrada apenas 01 nota apreendida, acautelada no cofre.

- 0001835-32.2006.4.02.5105

Ação Civil Pública

Bens apreendidos: cheques nºs 10213; GG-000351; 500309; 850159; 001303; 500307; 500046; 500044; 500043.

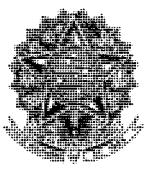
Localização: cofre da Secretaria do Juízo da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo.

Sistema Apolo: Há aviso de registro de 01 material acautelado no sistema Apolo. Campos “Acautelamento”, “Fls Processo”, “Livro”, “Fls Livro”, “Documento” e “Destino” não preenchidos.

Andamento processual: Ofício da CEF encaminhando nove cheques devolvidos pela Instituição Bancária, bem como guia de depósito no valor de R\$ 153.413,15, à disposição do Juízo, na conta nº 4014.005.00000982-0, correspondente aos valores entregues em cédulas e moedas, juntamente com os cheques que foram compensados, em 11/01/2007 (fls. 160/162). Termo de acautelamento dos cheques devolvidos, à fl. 166.

Situação atual: Despacho determinando a remessa dos autos ao Contador Judicial, para elaborar os cálculos de liquidação, com incidência de juros moratórios, em 01/09/2015. Autos devolvidos do Setor de Contadoria, em 16/10/2015. Compulsando os autos, verifica-se que foram apreendidos diversos bens com conteúdo econômico, em 16/12/2006 (decisão às fls. 30/40; auto de apreensão às fls. 55/57), **inexistindo qualquer anotação no sistema Apolo.** Conforme despacho proferido em 14/11/2008, foi determinada a retirada do valor de U\$ 429,00 dólares da CEF, para que fosse depositado na conta judicial, após troca para moeda local no Banco do Brasil, bem como a transferência dos valores residuais depositados na referida conta para o Fundo de Direitos Difusos (fl. 930).

OBS: Salvo melhor juízo, é desnecessário o acautelamento no cofre dos cheques devolvidos, tendo em vista que o feito já transitou em julgado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- 0000334-43.2006.4.02.5105

Ação Penal (sigilo absoluto)

Bens apreendidos: existem 20 cadastros de bens apreendidos no sistema Apolo, bem como de 11 registros de bens apreendidos no SNBA. **Não há qualquer anotação no sistema Apolo dos bens apreendidos no SNBA.**

Localização: Secretaria da Vara e sala localizada no térreo da Subseção. **Os bens acautelados não estão identificados, em regra, com o nº do processo e o nome das partes, mencionando apenas o nº do Inquérito Policial e/ou a Operação da Polícia Federal que deu origem à Ação Penal.**

Sistema Apolo: Há aviso no sistema de que existem 20 materiais Apreendidos/Acautelados, cadastrados sob os nºs 024, 025, 07, 25, 26, 27, 10, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 020, 021, 28, 010, 021. Campos “Acautelamento”, “Fls Processo”, “Livro”, “Fls Livro”, “Documento” e “Destino” não preenchidos na maioria dos acautelamentos.

Situação atual: **os autos do processo encontram-se no Tribunal Regional Federal para julgamento de recurso de apelação.**

- 0000655-10.2008.4.02.5105

Ação Penal (sigilo absoluto)

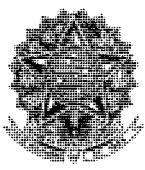
Bens apreendidos: existem 05 cadastros de bens apreendidos no sistema Apolo.

Localização: Secretaria da Vara e sala localizada no térreo da Subseção. **Os bens acautelados não estão identificados, em regra, com o nº do processo e o nome das partes, mencionando apenas o nº do Inquérito Policial e/ou a Operação da Polícia Federal que deu origem à Ação Penal.**

Sistema Apolo: Há aviso no sistema de que existem 05 materiais Apreendidos/Acautelados, cadastrados sob os nºs 022 e 005. Campos “Acautelamento”, “Fls Processo”, “Livro”, “Fls Livro”, “Documento” e “Destino” não preenchidos.

Situação atual: **os autos do processo encontram-se no Tribunal Regional Federal para julgamento de recurso de apelação.**

Foram analisados, também por amostragem, os seguintes processos baixados, com bens acautelados/apreendidos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- 0000361-50.2011.4.02.5105

Carta Precatória Penal

Bem apreendido: Anel com as seguintes características, conforme afirmado pelo Sr. Shami Gur e filmado na audiência realizada em 09/08/2011, durante o depoimento da testemunha Suzanne Penny: anel em parte em ouro branco e em parte em ouro amarelo, com 3 encaixes para pedras pequenas, e um encaixe maior para pedra grande, não se sabendo precisar qual o peso.

Localização: 1ª Vara Federal de Nova Friburgo

Sistema Apolo: Campos “Acautelamento”, “Fls Processo”, “Livro”, “Fls Livro”, “Documento” e “Destino” não preenchidos.

Andamento Processual: Despacho determinando o encaminhamento do anel ao Juízo Deprecante, em 11/10/2011. Baixa: tipo baixa/devolvido, em 12/12/2011.

OBS: De acordo com informações prestadas pelos servidores e conforme andamento processual no sistema Apolo, o referido anel foi encaminhado ao Juízo Deprecante. Salvo melhor juízo, a destinação do bem deve ser regularizada no sistema Apolo.

- 00001008520114025105

Cautelar Inominada (sigilo no sistema)

Bens apreendidos: 1) passaporte italiano nº AA5048660 em nome de EDOARDO RUSSO DE ORNELAS; 2) passaporte italiano nº G349294 em nome de Emanuele Russo.

Localização: Cofre da Secretaria da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo

Sistema Apolo: Campos “Fls Processo”, “Livro”, “Fls Livro”, “Documento” e “Destino” não preenchidos. Não há aviso de registro de bens acautelados no sistema.

Andamento Processual: Despacho determinando a baixa dos autos, em 31/08/2011. Baixa/findo, em 31/08/2011.

OBS: Os passaportes foram devolvidos aos titulares, conforme termo de entrega constante dos autos. No período da correição, a informação foi atualizada no sistema Apolo.

Quanto ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA, há dez (10) processos registrados, dos quais cinco (05) foram analisados, por amostragem:

- 200651050003343



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Ação Penal (sigilo absoluto)

Sistema Apolo – há aviso de registro de 20 acautelamentos, sob os nºs 25, 26, 27, 10, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 020, 021, 28.

Material apreendido – há 11 bens registrados, classificados como armas e acessórios, munição e veículos automotores.

Andamento processual – os autos do processo encontram-se no Tribunal Regional Federal para julgamento de recurso de apelação.

OBS: Os bens registrados no SNBA não foram registrados Apolo.

- 200951050009425

Ação Penal – roubo (art. 157 do CP)

Sistema Apolo – não há aviso de registro de bens acautelados.

Material apreendido – há 10 bens registrados, classificados como armas e acessórios e munição.

Andamento processual – baixa/arquivado, em 13/12/2014.

OBS: Os bens registrados no SNBA não foram registrados Apolo.

- 201351050020357

Ação Penal – falsificação e/ou uso de documento falso.

Sistema Apolo – há aviso de acautelamento de 13 certificados de registro federal de arma de fogo.

Material apreendido – há 06 bens registrados, classificados como armas e acessórios.

Andamento processual - baixa/arquivado, em 05/05/2014.

OBS: Os bens registrados no SNBA não foram registrados Apolo.

- 200851050006559

Ação Penal (sigilo absoluto)

Sistema Apolo – há aviso de registro de 05 materiais apreendidos/cautelados.

Material apreendido - há 03 bens registrados, classificados como moeda em espécie.

Andamento processual - os autos do processo encontram-se no Tribunal Regional Federal para julgamento de recurso de apelação.

OBS: Os bens registrados no SNBA não foram registrados Apolo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

-200351050013980

Inquérito Policial – peculato mediante erro de outrem (art. 313 do CP).

Sistema Apolo – há aviso de registro de bens acautelados/apreendidos.

Material apreendido – há 01 bem registrado, classificado como veículos automotores.

Andamento processual – arquivado/baixa, em 12/13/2015.

OBS: Os bens registrados no SNBA não foram registrados Apolo.

Conforme informações prestadas pela Supervisora Criminal e de acordo com consulta ao sistema Apolo, houve declínio de competência do processo nº 2007.51.05.0015076 para o Juizado Especial de Nova Friburgo. Todavia, não foi possível a transferência dos bens cadastrados no SNBA ao referido Juizado, muito embora a referida servidora tenha entrado em contato com o CNJ para regularizar a situação.

Fonte: Apolo – Módulo Consultas e Relatórios - Relatório de material apreendido/cautelado, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo, e consultas ao Apolo, durante o período da correição.

**➔ LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS
(Art. 147 a 151 CNCR)**

A Vara possui todos os Livros e Pastas obrigatórios, conforme determinado pelos Provimentos n.º 11, de 04 de abril de 2011, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 2^a Região, e n.º 128, de 13/04/98 e pela Resolução n.º 418/2005 do CJF, além de outros que foram adotados para facilitar o controle dos serviços. Apresentaram-se todos regulares, com o termo de abertura devidamente preenchido e assinado, e as folhas devidamente numeradas e rubricadas. **O juízo correicionado não forneceu o Livro de Registro de Livramento Condicional para análise.**

LIVROS E PASTAS FÍSICOS (art. 148, CNCR):

- Livro de ponto;
- livro de carga: advogados/partes/auxiliares do juízo;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- livro de remessa aos setores administrativos (pasta de guias);
- livro de entrega de autos às partes sem traslado;
- livro de carga ao MPF (pasta de guias);
- livro de reclamações;
- **livro de registro de livramento condicional;**
- livro de rol dos culpados (pasta de guias);
- Pasta de termos de fiança;
- Pasta de suspensão condicional da pena e do processo;
- Pasta de atos de plantão (não se aplica);
- Pasta de Relatórios das Inspeções Anuais.

PASTAS ELETRÔNICAS (art. 149, CNCR):

- I. de mandados;
- II. de ofícios;
- III. de alvarás;
- IV. de atas de audiências;
- V. de mandados de prisão;
- VI. de sentenças.

De acordo com o questionário pré-correição:

“Os livros e pastas, obrigatórios ou não obrigatórios, estão em conformidade com os artigos 148 e 151 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região – Provimento nº T2-PVC-2011/00011, de 04/04/2011, e abaixo relacionados:

- a) *livro de ponto dos servidores;*
- b) *livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do juízo;*
- c) *livro de remessa de autos aos setores administrativos de apoio (distribuição e contadaria);*
- d) *livro de entrega de autos às partes sem traslado;*
- e) *livro de carga ao Ministério Público Federal;*
- f) *livro de reclamações;*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

- g) livro de registro de livramento condicional;*
- h) livro do rol dos culpados;*
- i) pasta de termos de fiança;*
- j) pasta de suspensão condicional da pena e do processo;*
- k) Livro Tombo – pasta de processos distribuídos;”.*

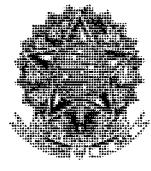
Fonte: Questionário Pré-Correição e exame presencial dos livros e pastas.

➔ ESPAÇO FÍSICO

Nada foi relatado sobre o espaço físico e instalações do juízo correionado no questionário pré-correição.

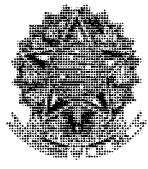
Em entrevista com o diretor da Vara, foi relatado que a cobertura do prédio se encontra em estado precário, e que foi aprovado um projeto para forração do teto, para fins de economia de energia (vide relatório da área administrativa).

Abaixo, seguem fotos da vara, com destaque para os aparelhos de ar condicionado, localizados no alto, impossibilitando o adequado controle da temperatura ambiente:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

Fonte: Questionário pré-correição (Ofício n° JFRJ-OFI-2015/13732) e entrevista pessoal com o diretor da vara.

➔ METAS FIXADAS PELO JUÍZO

De acordo com o questionário pré-correição, o Juízo Correicionado estabeleceu as seguintes metas de médio e longo prazo:

- “1) Reduzir o tempo de tramitação da fase de execução de sentença até a expedição da requisição de pagamento;
- 2) Reduzir o tempo de tramitação das ações de conhecimento até a prolação da sentença;
- 3) Cumprir as metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ.”

➔ ENCERRAMENTO

Destaque-se a boa acolhida por parte dos Exmos. Juizes, do Diretor de secretaria e dos demais servidores lotados no juízo, atendendo com gentileza, profissionalismo, educação e presteza a todas as solicitações, criando um ambiente tranquilo e agradável para a realização dos trabalhos correicionais.

RELATÓRIO ELABORADO POR:

Carlos Alberto de Araújo Rocha, Mat. n.º 11.308
Ini Martha da Silva, Mat. n.º 11.953
Marcia Fernandes Borges, Mat. n.º 15.548
Taissa Souza Medeiros, Mat. n.º 15.567
Tessa Karst Tavela, Mat. n.º 11.777